

Vida Contemporânea

REVISTA MENSAL

DIRECTOR: CUNHA LEAL

SUMÁRIO

O mês de Agosto numa cidade hospitaleira.

VIDA CULTURAL: *O grande êrro do passado.* Manuel Maria Coelho

A Ciência e o Direito. II. Abel Salazar

As promoções dos magistrados judiciais por antiguidade e merecimento. Crispiniano da Fonseca

VIDA ECONÓMICA E FINANCEIRA: *Lisboa, «a isolada»* Júlio Lapa

VIDA COLONIAL: *Panorama económico de Angola.* João Pinheiro

A instrução indígena na África Equatorial Francesa Vasco da Gama Fernandes

VIDA LITERÁRIA E ARTÍSTICA: *Uma carta de Camilo Castelo Branco* . . . Kemp Serrão

VIDA INTERNACIONAL: *Os destinos da Europa. I.* Manuel Camacho Botica

Noticiário internacional
Bibliografia

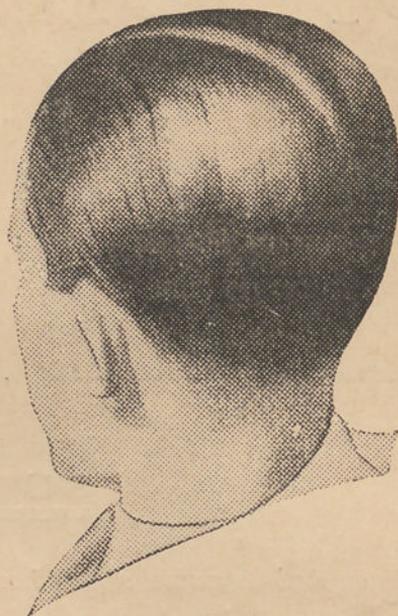
AGOSTO-1935

LISBOA

N.º 16

LUSTROFIX

O domador
dos cabelos
rebelde!



Conserva o penteado irrepreensível.
Dá um lindo brilho aos cabelos, de-
fende-os de todo o desalinho e re-
siste à acção do vento

Perfume distinto
 másculo e discreto

Preço: 7\$00

Frasco económico: 20\$00

Um produto da Fabrica **NALLY**

VIDA CONTEMPORÂNEA

Revista mensal de estudos económicos, financeiros, sociais e literários

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO: CUNHA LEAL

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
PROVISÓRIAS:

R. Cidade da Horta, 49, 1.º
LISBOA — PORTUGAL.

— PREÇO 5\$00 —

REDACTOR PRINCIPAL
Vasco da Gama Fernandes
CHEFE DA REDACÇÃO
Álvaro Machado
EDITOR E SECRETÁRIO DA REDACÇÃO
Victor Júdice da Costa
ADMINISTRADOR
António Casanovas Augustine

COMPOSTO E IMPRESSO

— NA —

Imprensa LUCAS & C.ª

R. DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 61

— LISBOA —

O mês de Agosto numa cidade hospitaleira

Quem escreve estas linhas assentou provisoriamente arraiais numa cidade da província espanhola, que os seus naturais apelidaram de *ciudad sonrisa*. Querem êles aludir com tal designação a uma particularidade architectónica nada recomendável na sua essência, mas que tem vantagens práticas e momentos dum encanto *sui generis*. Nas casas antigas — os construtores contemporâneos aboliram inteiramente esta costumeira — abundam as sacadas envidraçadas, de modo que, desde o tecto até ao andar principal, inclusivé, as suas fachadas aparecem-nos revestidas de tão frágil e transparente material. Defendem-se os seus habitantes por êste processo contra a insistência indiscreta e impertinente dos ventos, embora com prejuízo da estética cidadina. Quando, porém, o sol poente ou nascente fere perpendicularmente essas enormes superfícies de vidro põe nelas cintilações feéricas, que de longe evocam a ideia dum grande e infernal incêndio, através do qual parece entrever-se o sorriso irónico de Satanás.

Há porém nesta rumorosa cidade outros sorrisos bem mais interessantes — o das suas crianças e o das suas mulheres.

Agora que o verão, aliás bem moderado por estas paragens, começa a



aquecer a cidade, castigada na primavera pelo frio sudoeste, a miúdagem, durante as manhãs e as tardes, invade literalmente o parque e o jardim adjacente do burgo, pondo por todos os recantos a nota do seu movimento e dos seus chilreios. Os bandos de criancinhas fazem lembrar revoadas de passarinhos alegres. A gente surpreende-se a si própria em êxtasis admirativo perante já não só a quantidade, mas também a qualidade destes produtos de fabrico local. Santo Deus ! Com tal furor procreativo, esta província não está ameaçada de despovoamento como a velha e ultra-civilizada Gália, e, com tal meticulosidade no acabamento do artigo humano, não carece de medidas de defesa social, como a orgulhosa Alemanha de Hitler. Aqueles inocentinhos cujos precoces meses lhes tolhem ainda o uso das frágeis pernas vão deitados nos seus carros, que as mães ou as amas empurram graciosamente. Há grande garridice no arranjo daquelas caminhas ambulantes, com seus *édredrons* e laçarotes de côres garridas, de modo a consituir-se assim um quadro digno das caritas rosadas dos infantes. Apetece beijá-los quando, descerrando suas pálpebras sonolentas, cravam no firmamento os olhitos que se embebem do azul cerúleo.

Contrastando com a encantadora e despreocupada garrulice da pequenada, surge-nos a mansa quietude dos pares amorosos, com seu arzinho convictamente derretido e seus colóquios bichanados ao ouvido, enquanto elas fixam obstinadamente as pontas dos sapatos. Estas parelhas espalham-se a êsmo pelos bancos do parque e do jardim sob o olhar fixo e inquisitorial de numerosas estátuas e bustos. Que nesta terra há o vexo de perpetuar no bronze e no granito varões e madamas assinaladas, a par de vagas personalidades pouco menos que desconhecidas, de modo que chega a afigurar-se nos que não se fabricam estátuas para honrar criaturas, mas se inventam criaturas como pretextos para estátuas.

Talvez, de resto, a êstes *prodígios* da escultura se lhes atribua, como secreta função, a salvaguarda do pudor feminino, já que nesta terra as entrevistas amorosas escapam por completo à vigilância, de ordinário ciosa, das famílias dos duetistas. As raparigas têm aqui uma liberdade de movimentos superior à que se lhes concede na maioria das grandes cidades, aliás mais avançadas geralmente em matéria de independência do sexo fraco do que os pequenos centros populacionais. Como hão-de, porém, os rapazes ter coragem para excessos, se, ao levantarem os olhos, se lhes deparam as barbas pétreas e venerandas de Curros Enríques ou o ôlho brônzeo e jurídico de Linares de Rivas ? Note-se que, mesmo sem isso, ser-lhes-ia difícil ultrapassar os justos limites marcados pela decência ao génio empreendedor dos namo-

riscadores, visto que o meio é pequeno, todos se conhecem e anda meio mundo fora de casa, quando, como acentuaremos, não acontece andar na rua o mundo inteiro.

E, contudo, as investidas contra certos mandamentos da lei de Deus seriam justificáveis da parte dos moços nesta cidade onde é grande a percentagem de raparigas bonitas e onde tôdas têm, a propósito dos menos coceguentos incidentes da vida, um riso alegre e sadio. E aqui revertemos ao ponto, atrás abordado do sorriso feminino. Se a beleza das mulheres desta região tem duração relativamente curta, morrendo afogada em gordura ou por virtude de propensão fisiológica ingênita ou por motivo de incontinência alimentar, o sorriso jamais lhes morre nos lábios. O sorriso nesta gente é a revelação superficial duma profunda, duma íntima alegria de viver. Passando com facilidade à gargalhada, com dificuldade descamba em carranca. Ora o sorriso ilumina por tal forma um rosto de mulher que até as feias se tornam simpáticas quando sabem sorrir.

É vê-las, aos magotes, durante as duas horas que precedem o tardio jantar, pejando literalmente uma das ruas da cidade, num vai-vem incessante, de cima para baixo, de baixo para cima. Vão em passo processional — as que têm *novio* agarradinhas a êle, não vá o pássaro voar, as que o não têm conversando em voz alta e esperando atrair um, naquele verdadeiro mercado de escravas satisfeitas com a sua sorte. Na mole confusa predominam as raparigas, e entre elas não se distinguem, a bem dizer, as classes sociais, por isso que a sêda vegetal — a grande igualizadora — as nivelou de certo modo na sua aparência externa. As gentes *bien* nem essas conseguem escapar à tentação dêsse exercício deambulatório nocturno e acotevelam-se com as *modistillas*, levando todos para a rua a mesma boa disposição natural. Entre as oito e as dez da noite só se deserta da *calle*, marcada tradicionalmente para esta reunião diária, quando a água caía a potes. Porque se a coisa se limita a umas bâtegas intermitentes, não escasseia a concorrência. Abrigam-se nas escadas e portais circunvizinhos quando a chuva cai e, mal ela cessa, é vê-las a esgueirarem-se dos seus buracos, como ninhadas de ratos, para retomaram o fio interrompido da passeata.

Os homens têm ar de maior gravidade. São dotados dum natural bondoso, ainda quando pareça exaltado. As suas paixões de carácter político e social não affectam senão a camada cortical da grande maioria das almas. Herdeiros duma tradição que faz dêles, relativamente às mulheres, sêres de essência superior, tratam-se uns aos outros por *Don* com suma gravidade e às se-

nhoras por *usted* com familiar sencerimónia, embora se submetam de facto ao seu domínio, quando não aos seus caprichos. Não se reputam escravos do trabalho, considerando-o como dura necessidade a que cada um deva eximir-se na medida do possível. Fazem dos cafés e dos clubes o seu velhacouto predilecto e do dominó um entretenimento que lhes rouba horas — horas que, aliás, êles deixam roubar com calculada premeditação.

As pessoas enfrascadas em leituras da Bíblia, que encara o trabalho como eterno e inexorável castigo, imposto por uma divindade iracunda, ou em leituras de tratados de economia, que fazem do trabalho não um meio de viver, mas o fim da própria vida, não compreenderão por certo a psicose dos habitantes masculinos da hospitaleira cidadezinha de que vimos falando. Mas quando é que essa gente trabalha? — perguntarão êsses taís coca-bichinhos, ao constatarem o reduzido número de horas que a burocracia oficial e particular consagra aos seus afazeres profissionais. A melhor resposta que êstes cidadãos, amantes de «bares» e de dominó, podem dar-lhes é que, a-pesar-de tudo as coisas não correm pior no seu encantador burgo do que nas terras de quantos tomam a vida em sentido trágico e pessimista E, recordando uma revelha canção francesa, poder-lhe-ão acrescentar que *dans la vie faut pas s'en faire...*

Note-se, porém, que esta evasão ao trabalho não é a consequência duma doença da vontade, não significa abulia, antes representa uma iniludível manifestação da tenacidade dessa vontade. Há cêrca de três anos, o rabugento Mestre Unamuno publicava no jornal *El Sol* uma série de interessantes artigos sôbre a fisionomia de certas palavras, citando *gana* como uma das de mais forte carácter, das de mais imperativa violência. E, porque ela tem em si o sêlo do querer, não a empregam os espanhois, em regra, em frases de forma negativa, mas sim em frases de modalidade afirmativa. Não dizem: *no tengo ganas de trabajar*; sustentam categòricamente e *com muchisimo teson: tengo ganas de no trabajar*. O quê — devemos confessá-lo — é bem diferente e, como programa de vida, se ajusta melhor às realidades da hora presente, que é a hora do desemprego.

* * *

No momento em que escrevemos estas palavras, está-nos batendo à porta o mês de agosto que é o período escolhido pelo *ayuntamiento* da localidade de que vimos falando para atrair os forasteiros. Vamos, pois, assistir à epidemia das regatas, das corridas de touros, das *verbenas* em recinto fechado e

em recinto aberto, das superabundâncias musicais. Das janelas do nosso quarto, que deitam para o parque citadino, podemos observar durante as tardes o progressivo adensamento dos grupos de crianças e dos grupos de adultos. Chegam até nós pela noite adiante ruídos e harmonias cada vez mais insistentes, confundindo-se com frequência os sons da banda regimental com os de numerosos aparelhos de rádio e com os esganiçamentos de pobres cantarinas de café-concêrto. Agosto vem aí não tarda um ápice.

Com êle redobrará nesta gente ao auge a alegria de viver, uma alegria esfusiante e sã, que provoca em nós vagos lampejos de inveja, pelo contraste com a mazombice da raça a que pertencemos. Que faltam no bôlso os *quartos*? Que importa isso se Deus é grande! O despreocupado vecindário desta cidade trata de extrair da hora que passa tudo quanto ela possa comportar de motivos de satisfação espiritual. Goza até ao inverosímil com os menores incidentes, mas a alegria não deriva verdadeiramente das coisas exteriores, reside em sua própria alma.

Recordamo-nos de ter visto em agosto de 1932 no recinto dum *club* local uma *verbena* em que passante de três mil raparigas das classes média e superior, com seus garridos *mantones de Manila*, se entregavam furiosamente aos prazeres da Terpsícore sôbre os terraços de dois *tennis*. E, no regresso ao hotel deparou-se-nos no parque da povoação outra *verbena* que reunia não menos avultado número de raparigas de condição social mais baixa, mas rivalizado com as pimeiras em garbo e garrulice. A cidade em pêso ria e agitava-se. Teria ficado alguém em casa? Sim: os macróbios, as meninas de mama, os enfermos e os animais domésticos.

Admirável gente!





VIDA CULTURAL

O grande êrro do passado

POR MANUEL MARIA COELHO

A crise económica a que constantemente se atribui o mal-estar de todos os povos não tem como determinante senão uma profunda e dificilmente remediável crise moral. É ver como se inverteram completamente os valores reais, efectivos da direcção mental da humanidade e foram transferidos para as mãos de quem tem como razão superior e única o exercício do mando, sem outro fundamento de que se sirva, que não seja o acto consumado.

Eis o motivo porque mais de um publicista tem repetido que voltámos a uma nova Idade-Média em que há apenas uma mudança de cenário e de decoração. Tal evidente regresso a um passado tenebroso é muito de molde a fazer-nos pensar na inconsistência da educação dos espíritos, feita sôbre um muito errado estudo da História, e na impudência com que a metafísica desvirtuou o significado dos acontecimentos, por meio dos quais os povos têm reagido em presença de certos fenómenos sociais, que deveram ter exercido uma influência decisiva na vida moral das nacionalidades.

Não é necessário remontar a muito longe no passado para nos convenceremos de que as sociedades existentes em todo o mundo são apenas a obra tumultuária do encontro de multidões, maiores ou menores, em espaços onde, circunstâncias fortuitas, convidaram essas multidões a instalar-se. E' de tôda a evidência que o homem, tal como a natureza o produziu, é um animal selvagem a quem as exigências do organismo obrigaram a procurar os meios de dar-lhes satisfação. Mas é igualmente evidente que a natureza o não armou materialmente com a suficiente fôrça e agilidade para se apoderar do que êle sentia ser-lhe indispensável para assegurar a sua conservação. Por uma tendência irresistível, semelhantemente como acontece com outros animais sociáveis, o homem passa facilmente da unidade familiar à pátria, ao clan, à tribo e daí à nação, ao império, à medida que o contacto entre os agrupamentos se faz mais fácil e mais demorado.

Ao invés do que afirmava J. J. Rousseau, o homem não é naturalmente e fundamentalmente, justo e bom. Para o homem primitivo só é justo aquele que lhe convém, porque êle é forçosamente egocentrista; também a bondade não é nêle expontânea, e não sente a menor repugnância em tratar outro homem da maneira mais cruel. Certamente êle sacrificou aos deuses da sua invenção até os próprios filhos, matando-os sem dó, como também não lhe repugnou abater o seu semelhante para das suas carnes se alimentar, ainda que a vítima fôsse um parente bem próximo. Só os seus próprios sofrimentos fizeram nascer nele um esbôço de sentimentalidade que iria tomando corpo e tomando feições definidas no decorrer dos séculos. Se a pre-história é muda a êste respeito, não deixamos de, legitimamente, fazer a afirmativa em relação ao homem da época do bronze, porque não é absurdo supor que superstições que, hoje mesmo, conduzem homens a cometer crimes abomináveis, não hajam conservado estados de alma que instigaram o nosso antepassado da época dos metais e conservaram costumes bárbaros, ou até selvagens, sabendo, como sabemos, as dificuldades com que se luta hoje em extinguir a antropofagia entre certos povos da África e da Austrália.

Quem tenha percorrido um pouco da África tropical ha de ter observado a indifferença com que os pretos ouvem as queixas dos que sofrem e a pouca atenção com que assistem à morte de algum dêles. E, se os choram depois de mortos, é muito mais para fazerem jus à sua parte no festim, que ritualmente tem de realizar-se, do que por sentimento de saudade ou de estima pelo indivíduo falecido. E' característica a fria crueldade com que relegam para o mato, o mais longe que se possa, o doente que julguem incurável, isto é, aquele que não possa pagar os cuidados médicos ou cirúrgicos do quimbanda.

Com estas disposições compreende-se que a constituição social de povos neste estado da vida colectiva assente sôbre o direito do mais forte, do mais hábil, e, como nem sempre o mais forte reúne em si a lucidez da intelligência, dá-se a simbiose em que o chefe de guerra se junta ao feiticeiro, e os dois, numa comunhão de interesses dispõem discricionariamente dos restantes indivíduos cujas tendências são as da obediência passiva, afeitos, como estão, a que, assim, vejam garantido o seu sossêgo e estabilidade, se não a melhoria do seu bem-estar.

Não é difícil observar como é que essas sociedades primitivas, bárbaras, se foram transformando lentamente, adquirindo costumes mais suaves, dando aos seus actos públicos feições mais aceitáveis, criando usos menos repugnantes, tanto mais facilmente quanto é certo que a subserviência e a baixaza de carácter substituíram o espirito de rebeldia, que tivera de ser afogado em sangue.

Nenhumas noções de ciência presidiram às transformações por que foram passando essas sociedades. Se os feiticeiros que até certa época exerciam o seu officio isoladamente, a breve trecho perceberam que a sua influencia seria muito mais eficaz desde que se constituíssem em corporação, o apôio que mutuamente se deram permitiu que se organisassem, respeitando uma hierarquia poderosa, mantendo uma disciplina inegavelmente salutar. Os povos do oriente viram desenvolver-se e prosperar impérios que, como os da Babilónia e do Egipto, deixaram vestígios profun-

dos da sua grandeza e poder. Forte ainda foi o império persa que tentou instalar-se na Europa; mas Salamina e Plateia forçaram-no a desistir da intenção. Fôra a Grécia que impedira a tentativa, essa Grécia que havia de trazer ao mundo alguma coisa de novo e de imortal. Fôra essa Grécia que criara a filosofia, que prefaciara a ciência. E todavia, ela mesma fundara a sua hegemonia na força. Homero deixou impercível memória do primado dêsse poder na *Iliada*. Simplesmente a Grécia, ao lado da epopeia guerreira, soube escrever essa outra epopeia dedicada à vida campestre — *Os trabalhos e os dias* — e assim a cultura dêsse povo, essencialmente artista, não se desviou unilateralmente na adoração dos fastos guerreiros. E se lançarmos um olhar de conjunto sôbre o passado dêsse belo país não encontramos como pontos culminantes do seu viver senão o culto maravilhoso das belas artes nas suas expressões incedíveis de beleza: o culto da arte dramática, da história, da eloquência, da filosofia e da ciência. Enquanto a humanidade existir na terra nunca deixarão de repetir-se, com respeito e admiração, os nomes de Praxisteles e de Scopas, de Apeles e de Zeuxis, de Propércio, e, não alongando a lista enorme, registamos Esquilo e Sófocles e Eurípedes, assim como Sócrates, Platão e Aristóteles.

Mas se um génio como o de Pitágoras deu ao conhecimento dos números um grande desenvolvimento, se outro génio, como raros produz a humanidade, Aristóteles, cultivou com ardor a ciência, quanto êles estavam longe do que ela tem de amplo e de decisivo na educação dos espíritos, quão afastados do que ela é hoje! Como poderiam estabelecer-se teorias de valor com dados tão empíricos e com observações tão acanhadas, sem a intervenção da experimentação aturada e conduzida metódicamente?

Abramos um longo hiato, compreendendo tôda a duração da Roma antiga, porque a ela não vale a pena aludir, tão pobre é a sua literatura filosófica e científica. Nem Cícero nem Vergílio, embora êste último tenha sido contado em o número dos profetas do cristianismo, forneceram contingente apreciável ao corpo de ciências para que os lembremos mais do que, aquele como um grande mestre da eloquência e êste como um adorável poeta. Convém lembrar que o povo romano cultivou com excepcional aptidão a jurisprudência, cuja influência se faz sentir, ainda hoje, em matéria de direito. Não esqueçamos Lucrécio, o célebre autor do poema «De natura rerum», verdadeiramente genial, mas que não despertou no meio romano mais que simples curiosidade.

Desde o primeiro quartel do seculo III (A. C.) até os últimos anos do seculo VIII (P. C.), são dez séculos em que, pode dizer-se ter cessado a vida intelectual grega com a perda da nacionalidade, até à fundação da escolástica, na côrte de Carlos Magno. por Alcuíno e Scot Erígenes. Isto não quer dizer que Platão e Aristóteles não sejam os inspiradores, senão os mestres incondicionalmente impostos ao ensino, e de tal forma que um dos mais célebres neo-platónicos, Filon de Alexandria, reproduziu tão textualmente Platão, que corria entre os estudiosos do seu tempo esta frase significativa: *Aut Philo platonisat, aut Plato philonisat*. Prossigamos o nosso estudo. Não são as querelas da metafísica, e, muito menos, as da teologia, mas sim o desabrochar da flor aliciante da ciência, que procuramos discriminar no

mare magnum de escolas de variadíssimas denominações entreendo os ócios dos pretensos sábios que preenchem essa longuíssima época.

Todavia interessa-nos discutir essas escolas, e essencialmente aquela que, substituindo a filosofia, toma o nome de teologia, não pelo que ela em si contém de valor científico, se é permitido empregar estas palavras para um conjunto de preceitos que são a negação formal da ciência, mas porque ela exerceu, e exerce ainda hoje, uma tão poderosa pressão nos espíritos, que alterou na essência e desviou da sua normal trajectória o pensamento humano, dando à moral social um significado conceptual inverso daquele que convinha ao desenvolvimento e progresso da humanidade.

E' evidente que uma ciência cujo subjectivismo absoluto não deixa lugar a um exame dos fenómenos, que põe de parte tôda a objectividade, relegando para longe, por inútil, a experiência, que apenas tem como base única e indiscutível a fé, que assenta sôbre a verdade inverificável e, mesmo indiscutível de que ela é de origem e inspiração divina, não é nada uma ciência. E, depois, meu Deus ! como essa ciência é cômoda ! Tôdas as dificuldades que se encontram e tôdas as explicações que sejam necessárias para satisfazer as curiosidades naturais do nosso espírito, estão desviadas e têm a explicação neste singelíssimo conceito : tudo é tal como é, pela vontade suprema do Deus Criador. O poder desta espécie de cegueira em que se perdem espíritos impotentes para encontrar a solução de graves questões que os torturam encontra-se precisamente no fundador da teologia, o bem conhecido bispo da Hipona, Santo Agostinho, o doutor angélico, que antes de ser convertido fôra maniqueísta ; já considerando-se ortodoxo, ensinava o neoplatonismo, e, levado pelo raciocínio entra a fundo no labirinto do panteísmo, que o assusta pelas consequências a que é conduzido. De baldão em baldão êste ardente partidário do livre arbítrio, êste estrênuo defensor da liberdade humana, não a encontrando na filosofia existente, e não podendo entregar-se ao estudo da ciência que não existia, absorve-se na fé, concentra-se no dogma, e escraviza-se a um autoritarismo em que se afirmam monstruosidades como estas : — *Todos os homens merecem a condenação eterna. Se Deus, por uma prescrição geral ou especial ordenar que se mate, o homicídio é uma virtude.*

Daqui por diante os dirigentes do ensino e da educação, isto é, aqueles que entendem dever afeiçoar as gerações aos seus intuitos, são tomados de um misoneísmo truculento e a semente da ciência difficilmente germina em terreno tão agreste.

A Ciência e o Direito

POR ABEL SALAZAR

(Continuação do n.º 9)

II

Vimos quais são as condições fundamentais a que deve obedecer, necessariamente, em Direito todo e qualquer ponto de vista, toda e qualquer teoria, que pretenda ter bases científicas. Sem elas cairíamos fatalmente ou na metafísica ou no confucionismo ou no absurdo; sem elas o desenvolver duma teoria não pode senão conduzir a um beco sem saída. A outras condições ainda, complementares, mas igualmente importantes, se deve sujeitar a teoria do Direito. Assim, quando uma teoria do Direito, com pretensões científicas, procura bases em outras ciências, deve fazê-lo com uma perfeita consciência do caso, porque uma base pseudo-científica é condição fatal duma viciação no desenvolvimento. Estas circunstâncias serão, porém, focadas na decurso da nossa crítica; por agora limitamo-nos àquelas das condições que se nos afiguram gerais e basilares.

* * *

Isto pôsto, vejamos se as chamadas teorias científicas de Direito estão nas condições requeridas. Para não fazer uma crítica geral e sem base concreta, tomemos um caso especial, que nos sirva de ponto de apóio, o tratado de Duguit por exemplo. Não nos interessa discutí-lo e criticá-lo, ponto por ponto e detalhe por detalhe. Faremos incidir a crítica apenas sobre aqueles pontos que são de interesse geral para o nosso tema, reduzindo a crítica, de resto, a alguns esquemas essenciais. Desenvolver uma crítica completa, focando as questões pelos seus inúmeros aspectos, não caberia nos limites de algumas conferências, e exigiria um curso completo.

Todo o desenvolvimento de Léon Duguit é dominado pela preocupação de afastar as construções jurídicas de carácter individualista, subjectivas e metafísicas, que de Roma vieram até nós através da escolástica medieval.

Esta concepção, diz o autor, «está fora do tempo, e é impossível de incluir nos

velhos quadros as relações tão complexas, tão variadas, que hoje existem entre os indivíduos e as colectividades, e é preciso definitivamente banir da jurisprudência os conceitos metafísicos de substância, de «sujet» de direito, de direito subjectivo, fonte de controvérsias sem fim, esgotantes e estéreis. Só existe e é indiscutível a existência duma regra tendo o seu fundamento na própria sociedade e impondo aos homens do mesmo grupo certas obrigações positivas e negativas, obrigações que não tocam sequer na essência das vontades humanas e têm somente por sanção a reacção que se produz no grupo quando são violadas. Tôda a humanidade forma uma vasta sociedade submetida a uma regra de conduta, geral como a própria humanidade que lhe serve de base, impondo-se a todos os homens que todos os dias dela adquirem uma consciência mais nítida».

«Constatar factos, acrescenta o autor, não afirmar como verídico senão o que se constata pela observação directa, e banir do domínio jurídico todos os conceitos *à priori*, objectos de crença metafísica e religiosa, que se prestam a desenvolvimentos literários, mas que não têm nada de científicos».

Não podemos senão apoiar o autor neste desejo, e as suas considerações são verdadeiros truísmos; como estamos com êle ainda de acôrdo quando acrescenta: «Sei bem que se não parece profundo senão quando se é obscuro. Alguns dos meus colegas, de resto, em termos cortezes, tratam-me com uma compaixão desdenhosa porque não partilho a sua fé entusiasta e êles estão prestes a ver em mim um pobre de espírito por eu desejar que sejam banidas dos estudos jurídicos as fórmulas vãs e os desenvolvimentos metafísicos que, sob a influência bergsonista por completo submergiram os estudos filosóficos.» Duguit encontra-se com efeito numa situação singular; êle procura sujeitar ao método e critério científico o Direito, no momento preciso em que uma reacção se dá, da parte da metafísica, contra a ciência, reacção essa cujas causas e cuja mecânica defini recentemente ¹, e que faz parte daquilo que eu propus considerar como o conflito do homem com o seu próprio destino histórico ². Esta situação está por outro lado integrada no desnível entre a evolução científica e filosófica, a que tenho aludido nas minhas conferências. Nelas vimos que o bergsonismo, e análogas tentativas, modernas especulações metafísicas, não são mais do que um fenómeno de reacção histórica. Esta reacção é determinada por dois factores: a falência histórica da metafísica racionalista e a influência sôbre o pensamento da experiência histórica ³.

Deixemos portanto esta situação, e ouçamos ainda o nosso autor traçar o seu programa. «Persisto em pensar que a observação e o raciocínio sôbre os dados da observação são os únicos instrumentos de investigação que o homem possui para chegar a descobrir a pequena parte da verdade que lhe é permitido conhecer. Persisto em pensar que no domínio do direito se não pode chegar a conclusões a um tempo justas e práticas senão afastando todos os conceitos *à priori* e toda a vã dialéctica

¹ Conferências de Lisboa — Abel Salazar.

² *A Socialização da Ciência*, Abel Salazar.

³ A. L. Salazar, *A Evolução Histórica do Pensamento*, Conf. Lisboa.

que a isso se pretende ligar. Persisto em crer sobretudo que tôdas as construções que têm tentado edificar em direito público e em direito privado sôbre conceitos *à priori* de direito subjectivo e de «sujet» de direito estão arruinadas. Tenho um profundo respeito pelas crenças religiosas sinceras; admiro as rêveries metafísicas traduzidas em bela linguagem; mas umas e outras nada têm a fazer para a descoberta da verdade positiva».

Estamos de acôrdo com o autor sôbre êste programa, que é de resto, perfeitamente banal; simplesmente, há logo neste programa alguns pontos de vista errôneos, que vão trazer para os futuros desenvolvimentos singulares dificuldades e o vão conduzir a um confusionismo e a paradoxos, que anulam todo o seu esfôrço.

Notemos em primeiro lugar que o autor cai naquele vício de unilateralidade a que acima nos referimos. Reduz o campo científico ao subjectivo, o que até certo ponto, como método, está certo; mas anula duma forma absoluta o subjectivo, e assim é conduzido a uma espécie de monismo que dará singulares conseqüências no desenvolver dos seus pontos de vista: como veremos, êle fica, a partir dum certo momento, com o vácuo na frente, e então embaraçado preenche-o precisamente com o subjectivo.

Desta maneira transpõe a condição limitante fundamental, sem mesmo falar nela, sem mesmo analisar êste problema fundamental. Êle cai assim, logo de início, e ao expor um programa científico na dogmática pseudo-científica. Muitos dos seus postulados são de resto de carácter dogmático, sob a capa da sua aparência, ou pretensão científica. Assim, êle afasta definitivamente os conceitos *à priori*, o que está certo. Mas, se não existem nem ideas nem conceitos *à priori*, se nada existe, como tal, *à priori*, existe um condicionalismo biológico *à priori*, que contém potencialmente todas as potencialidades e possibilidades intelectuais. Nada existe *à priori*, mas tudo existe, como condicionalismo biológico dum acto mental possível. Todo o sistema de conhecimentos actuais sôbre o cérebro e suas funções, incluindo a cito e a mielo-arquitectura, permitem avançar êste postulado, a saber, todo o acto mental é materialmente condicionado. Uma sensação, uma idea, um raciocínio, um acto qualquer de emoção, é pois existente *à priori* como possibilidade condicionada; êle está virtualmente contido nessa condição. Disto resulta que, todo o acto mental sendo assim condicionado, tem apenas um valor relativo, e podia ser diverso se a condição *à priori* fôsse diversa. Assim, a razão, e a lógica, são, sob êste ponto de vista, relativas, e portanto, todo o conhecimento humano possível tem esta limitação fundamental. Se a razão, ajudada pela experiência, se pode elevar a um nível de conhecimentos superior ao dos sentidos, é no entanto por seu turno condicionada, e com ela os seus resultados, isto é, a filosofia e a ciência.

A mutação subtil desta condição conduz a resultados perturbadores; assim é que o mundo do pensamento hindustânico se afasta estruturalmente do europeu. E nós nem sequer podemos conceber o que fôsse a visão do mundo, objectivo e subjectivo, por um cérebro radicalmente diferente na sua condição orgânica. Nós podemos e devemos transformar o *à priori* formal de Kant num condicionalismo biológico *à priori*, no sentido que acaba de ser exposto.

Feitas estas réservas não podemos senão apoiar Duguit nos seus esforços de redução do Direito a um critério e a um método positivos. Êstes não implicam, como justamente o autor faz notar, a impossibilidade de um idealismo. Mas a isto Davy objecta que não há, adentro do positivismo social e do realismo jurídico, ideal possível sem considerarmos cada agrupamento humano como uma pessoa tendo uma realidade distinta dos indivíduos que o compõem, uma pessoa enfim, que nasce, vive e morre segundo leis próprias. Ao que Duguit responde que é isso criar uma entidade metafísica no género de Rousseau. E acrescenta as seguintes considerações : «Sim, o ideal existe, o positivismo e o realismo não o excluem. Mas êste ideal não está nos astros; está na terra e muito perto de nós. Surge-nos sem que seja necessário imaginar conceitos, criar personalidades fictícias, lançar fórmulas vagas e metafísicas.» E termina por estas palavras : «Ideal social, ideal humano; o realismo, bem longe de os excluir, só êle pode definí-los e determinar os meios de o homem os atingir, ou pelo menos de se aproximar dêles cada dia mais.»

Há em tudo isto uma singular confusão, quer na afirmação do autor, quer nas suas objecções a Davy; e nós veremos mais adiante, ao analisar a concepção naturalista da formação do estado, a causa da situação confusa a que foi nestas frases conduzido o autor. Neste caso, como em muitos outros, como veremos, Duguit faz-se mais papista que o papa, mais rigidamente cientista que a ciência, e daí a situação escabrosa a que o conduz esta tendência. Com receio da metafísica está prestes a suprimir os conceitos, e aproxima-se, por vezes, da supressão de tudo; embaraçado então com a situação, recua e cai num compromisso forçado, sua única salvação, do que resultam as mais estranhas e obscuras situações. Êste rigorismo condú-lo a confundir a significação actual de certos termos com o seu antigo significado metafísico. São hoje de uso corrente muitos termos, tais como *faculdades mentais, alma, espírito*, etc., que significam apenas categorias de factos, de actos e potencialidades, e não princípios, entidades ou substâncias de ordem metafísica. Ora, se vamos a suprimir um termo, porque êle se refere a qualquer coisa cuja essencialidade é desconhecida, teríamos de começar por suprimir o termo *matéria*, e provàvelmente tôdas as designações que não fossem referentes à razão pura, ou às matemáticas. Duguit, na sua preocupação de rigorismo científico, e no seu consecutivo horror à metafísica, confunde o termo com a *entidade*, confunde a designação com a entidade metafísica; ora o que importa não são os termos, mas o significado que se lhe atribui e o sentido em que são empregados. Isto concorre para conduzi-lo àquela unilateralidade de visão monista, que é singular nos tempos de hoje em que a psicologia científica, em vez de abolir o psíquico subjectivo, o aceita como um facto, e o procura estudar subjectivando-o quanto possível. E desta maneira ainda, o autor, em vez de se colocar na posição exigida pela *condição limitante*, anula-a, desconhece-a, e precipita-se nas trevas e na confusão, como vamos ver.

* * *

A regra de direito, eis, na realidade, o primeiro problema; se o direito é uma regra de conduta, quais os seus fundamentos, o seu objecto, a sua sanção? Eis por-

tanto a questão que o autor começa por examinar nas suas múltiplas facetas. É o problema é colocado da seguinte maneira: «No século por excelência das ciências positivas, o domínio do direito está pejado de noções de ordem metafísica; é que se não soube trazer ao estudo do problema jurídico um método verdadeiramente e exclusivamente realista. Eliminar tudo o que não é facto directamente constatado, eliminar notavelmente a noção puramente metafísica de direito subjectivo, isto é, o poder que tem uma vontade de se impor a outra vontade, eis a condição indispensável para determinar prática e positivamente o domínio do direito. É êsse o esforço que tento. Ao leitor compete dizer se o consegui».

Estamos perfeitamente de acôrdo quanto à necessidade de substituir em direito o método metafísico pelo método científico; veremos mais adiante, na primeira parte dêste estudo, o desnível histórico existente entre a ciência dum lado, o direito e os estudos sociais do outro; assim a contaminação compreende-se, e a necessidade de passar de um a outro estudo. Mas logo ao traçar o seu programa e o seu ponto de vista, nas linhas acima transcritas, o autor comete uma estranha confusão entre metafísico e subjectivo, considerando o direito subjectivo como noção puramente metafísica. E essa confusão é mesmo a base do seu critério, a *condição indispensável para determinar prática e positivamente o domínio do direito*.

É justo dizer que esta confusão não é exclusiva do autor; encontra-se largamente espalhada em muitos trabalhos filosóficos, científicos e doutrinários, em muitos tratados e textos. Ela provém duma excessiva preocupação de rigorismo positivo, oriundo da reacção contra a metafísica e contra a escolástica. E, com a evolução favorável das ideas, êste rigorismo purista transformou-se para muitos numa obsessão e quasi num dogma metódico.

No entanto, tudo isso não passa duma posição exagerada, que convém pôr de lado, e que tôda a evolução da ciência e seus resultados desmentem. A razão dêste vício metódico e de princípios provém duma confusão do subjectivo com o metafísico; ora as duas coisas, como dissemos, nada têm que ver uma com a outra. *O subjectivo* é um facto, o *metafísico* é uma doutrina, um critério, uma construção racional da imaginação. O subjectivo pode ser considerado como um fenómeno orgânico. Se, com efeito, nos collocarmos a dentro da posição da *condição limitante*, que, repetimos, não pode ser transposta, o subjectivo aparece-nos como um sistema de condicionalismos orgânicos. A sensação, a mecânica da lógica, o raciocínio, a emoção, o sentimento, os instintos, os complexos, etc., são subjectivos, nisto a saber, que êles não seriam possíveis sem duas condições fundamentais: uma é a existência dum estímulo exterior, outra é a existência duma condição interior. Sem esta condição interior não há acto psíquico possível, não há pois subjectivo possível. O facto pode ser tornado compreensível pela comparação seguinte: Não há eco sem um som determinado, mas também sem uma condição formal de superfície, a que gera o eco. O eco está nela contido como uma possibilidade condicionada, que existe *à priori*; sem ela o eco não existe, e é ela que determina as qualidades próprias do eco. O cérebro humano contém em si o condicionalismo *à priori*, orgânico, material, de tôdas as suas possibilidades. Sem o estímulo exterior é como a pólvora, que tem em si as possibilidades

condicionais da explosão, é como o espelho, que contém as condições da imagem, ou como a placa fotográfica.

Continuando a nossa grosseira comparação, simples esquema para ajudar a explicar a minha concepção, podemos conceber o cérebro como um complicadíssimo sistema de superfícies ecoantes, de espelhos, de placas fotográficas, de matérias explosivas, etc. etc. Sob os adequados estímulos exteriores, tudo isso entra em acção: geram-se os sons, combinam-se as imagens, há verdadeiras cinematografias internas, e explosões energéticas. Se agora recordamos o que acima dissemos sobre a *condição limitante*, temos compreendido a noção do subjectivismo orgânico, condicionamento «à priori» de qualquer acto psíquico. Êste subjectivismo, como se vê, nada tem que ver com as entidades e princípios metafísicos, que, no fundo, consideravam essas imagens, essas ideas, como substância à parte, divina ou espiritual, sem condicionamento material algum.

Ora, é esta confusão do *subjectivo* e *metafísico* que dá origem à falsa posição do autor e lhe vicia todos os desenvolvimentos.

É aqui o momento de dizer que existe, efectivamente, uma especulação puramente metafísica sobre o direito, a qual de nenhuma maneira pretendo negar com as considerações que estou desenvolvendo. Assim, não podemos senão concordar com Duguit quando afirma que a questão da natureza e das bases do direito é insolúvel no campo metafísico, porque, como diz o autor, «se há um poder, uma qualidade, da vontade humana, para determinar em que consiste êsse poder, essa qualidade, seria preciso conhecer a natureza íntima da vontade humana. Ora isso, o homem não o pode fazer, nem poderá jamais, porque há aí um elemento que escapa à sua percepção e à sua observação. Desde que há filósofos, e que êstes pensam, discutem a questão de saber se o homem tem uma vontade livre e a solução da questão não deu um só passo. Nem mesmo se está de acôrdo sobre a posição do problema. Não se conseguirá jamais, nem resolvê-lo, nem mesmo definí-lo duma maneira precisa, porque, se não podemos determinar-lhe os elementos, *à priori* não o podemos resolver». Argumentos desta ordem, como seja — «o homem é livre porque tem a consciência de que o é» — é cair em cheio na situação a que me referi acima, quando mostrei a impossibilidade de transpor a *condição limitante*. É de resto inútil, para o nosso ponto de vista, prolongar tal desenvolvimento, pois que a falência do direito metafísico se filia na falência histórica da metafísica. Bastaria, para o autor, fazer esta filiação, e a questão estava posta, pois a falência do todo arrasta como consequência a falência das partes.

Nós não temos pois que nos alongar na análise da discussão apresentada por Duguit a respeito do direito subjectivo e do direito metafísico; a sua falência é um facto histórico, e se hoje ainda existem discussões e polémicas a tal respeito é que o direito se encontra, historicamente, na étape a que na segunda parte dêste trabalho me vou referir. Tal confusão é inevitável, dada a posição do direito no conjunto da evolução intelectual, dada enfim a sua posição relativa aos outros ramos dos acontecimentos humanos.

Mas se neste ponto estamos de acôrdo com o autor, não podemos aceitar a for-

ma por que êle o coloca, confundindo a todo o momento a especulação metafísica com o subjectivo. É êsse, como já dissemos, o ponto nodal da questão; e êle é fértil em consequências de tôda a ordem, e a principal é que, adentro de tal confusão, nada será possível compreender.

O primeiro ponto a estabelecer é pois distinguir o ponto de vista metafísico e do subjectivo; se estamos hoje no dever de afastar o primeiro, temos de considerar o segundo «como condição na aplicação do método científico».

Dizer com Duguit, que «o problema se reduz ao seguinte: há por ventura certas vontades que têm, duma maneira permanente ou temporária, uma qualidade própria que lhes dá o poder de se impor como tais a outras vontades?

Se êste poder existe, existe um direito subjectivo, qualidade própria de certas vontades a qual fêz com que certas vontades, dela investida, se imponham a outras vontades, as quais são subjectivamente sujeitas a um dever subjectivo para com as primeiras.»

O «direito subjectivo» é assim considerado como uma qualidade inerente a um princípio ou entidade metafísica; assim, afastada esta entidade metafísica, desaparece o direito subjectivo; como veremos, Duguit faz direito subjectivo sinónimo de direito metafísico; suprimindo, pois, êste, o que resta? O direito objectivo; mas que é o direito objectivo sem elemento subjectivo? A que estranha situação será conduzido o autor desenvolvendo uma teoria tão estranhamente baseada? Desenvolver no vácuo uma concepção baseada em coisa nenhuma, como vamos ver.

Duguit, com efeito, coloca se na posição escabrosa dum fisiologista que, negando o princípio vital, negasse ipso-facto, o subjectivo. A objectividade e o mecanismo da fisiologia é uma concepção baseada numa delimitação de campos, e de emprêgo de métodos, mas não significa uma negação do subjectivo. A separação da fisiologia e da psicologia é uma consequência directa da *condição limitante*, mas de nenhuma forma uma *condição nihilista*. Duguit tem razão em comparar os princípios do direito subjectivista ao flogístico ou ao princípio vital da antiga ciência; mas para aceitarmos esta comparação é necessário, como dissemos, substituir o termo *direito subjectivo*, e *doutrinas subjectivistas*, por *direito e doutrinas metafísicas do direito*.

O objectivismo de Duguit, enquanto se resume em considerar o direito como um sistema de regras produzido pela própria natureza da acção social e do seu conglomerado, é aceitável, como concepção científica; mas quando, depois de assentar tal princípio, lhe nega qualquer elemento objectivo, deixa-nos imediatamente numa situação absurda e precipita tudo no vácuo. O que é, com efeito, um sistema de regras de direito sem participação dum elemento subjectivo; o que é, em suma, no que diz respeito ao direito, o objectivismo exclusivo? Qualquer coisa de comparável ao mecanismo absoluto, um monismo jurídico. É comparável ao objectivismo duma fórmula matemática, da linguagem escrita, de uma obra de arte, isto é, qualquer coisa que não tem significação, nem acção, senão por intermédio do subjectivo? Uma força económica, em elemento social material, têm uma objectividade própria; mas uma regra moral ou jurídica, um sistema social ou político, se os queremos considerar objectivamente, têm uma objectividade muito especial. Trata-se com efeito dum pro-

cesso de objectivação que em nada é comparável à objectivação das sensações, do espaço ou das realidades concretas. A aglomeração social, só pelo facto da sua existência, não produz o direito nem as regras de direito; uma colónia de macacos, vivendo da floresta, em sociedade, não produz regras de direito. Se pois esta condição — a sociedade — é necessária, não é suficiente. É que uma sociedade não é só um aglomerado material, é também um aglomerado subjectivo, um aglomerado intelectual e moral. Para conhecer o objectivismo mecânico, é necessário reduzir a sociedade a uma engrenagem mecânica, onde, mesmo que o facto não seja afirmado, está contida a exclusão do objectivo: mas então precipitamos tudo em trevas e nada podemos compreender. E a razão é que transpomos a condição limitante e criamos uma pura ficção mecanista, sem nenhum apóio nas realidades. O vício dum tal sistema conduz-nos a um pseudo-positivismo, que não é outra coisa senão um dogmatismo mecanista. Desta maneira ultrapassamos o campo científico e transformamos o método científico em negação dogmática.

Admitamos, porém, como um facto, a objectivação do direito, não nos importando por agora com o processo de objectivação. Esse direito é determinado pela própria natureza da sociedade: mas, como dizíamos há pouco, da sociedade concebida como? Se consideramos a sociedade como um aglomerado objectivo, no sentido absoluto, nenhuma regra de direito é incompreensível; se a consideramos como um aglomerado ao mesmo tempo material e moral, estamos caídos na necessidade do objectivismo. E dêste dilema não se pode sair. E a razão fundamental desta situação é o vício que consiste em aplicar o ponto de vista monista a um objecto, — o direito —, que o não comporta, pois, neste caso se transgride uma limitação científica fundamental. O objectivismo de Gény é menos extremista. Conserva os conceitos de direito subjectivo e de *sujet* de direito, transformando-os, porém, em ficções destinadas a servir de processos técnicos: «Será preciso sempre distinguir, diz o autor, nos nossos processos de trabalho aquilo que eles recebem da realidade, por consequência o que contém de verdadeiramente material, e o que eles ajuntam à natureza por via de símbolos ou de artificios, pois que o primeiro elemento se impõe às nossas investigações, enquanto do outro ficamos senhores em larga escala». É o que Gény chama o *dado* e o *construído*. Com esta concepção do *dado* e do *construído*, Gény estabelece uma noção que pode integrar-se adentro daquilo que dum maneira geral tenho chamado o Conflito do Consciente e do Exterior Social.¹ Com efeito, à realidade que revela a natureza social, Gény opõe o «trabalho realizado a partir de dados adquiridos e que tende a pô-los em obra, a transformá-los ou a torna-los maleáveis, de maneira a modelá-los sôbre as necessidades mesmas da ordem jurídica para a qual são destinados. E o resultado do esforço assim prosseguido, provindo do artifício exercendo-se sôbre a natureza por seus processos próprios, que derivam da potencialidade pessoal do homem, pode, segundo parece, ser qualificado de *construído*, pois que por meio dum trabalho inteiramente subjectivo tende a erigir a regra bruta em princípios capazes de se inserir na vida e de conduzir esta com vista a formas superiores do direito».

¹ Abel Salazar — *A Socialização da Ciência*.

É sobre o real jurídico o espírito trabalha com a ajuda de símbolos de artifícios, de que os principais são aqueles «que aparecem como o resultado do esforço feito pelo espírito com o fim de enfeixar uma representação predominante, a essência lógica das coisas». Assim, ao lado do objectivismo extremista de Duguit, Kelsen e de outros, alguns autores apresentam pontos de vista que se aproximam mais do verdadeiro critério e base científica a aplicar ao direito: Gény, como vemos, não transpõe a limitação condicional. No entanto, tal como é posta a sua concepção, ela tende para o dualismo de tipo metafísico, que um verdadeiro critério científico deve evitar, ou então para um dualismo de ciência e técnica, que desloca o problema do seu verdadeiro sentido. Há, no entanto, nas tentativas de Gény, ao procurar bases para as suas concepções, pontos de vista que se aproximam, mais do que os dos objectivistas extremistas, dum critério científico. Tal é aquele em que Gény diz que o real jurídico são «tôdas as forças, do encontro das quais resulta o problema da conduta social».

Mas o elemento subjectivo de Gény é qualquer coisa de especialmente jurídico, um elemento de pensamento jurídico trabalhando sobre a realidade jurídica objectiva; é pois um elemento secundário que participa do complexo de acção, mas sem necessidade. Ao passo que o problema propriamente dito se deve circunscrever à concepção do direito jurídico, exclusivamente concebido adentro dum rigorismo objectivista; a questão fica pois no mesmo pé, e compreende-se que Duguit reduza a posição de Gény ao objectivismo radical. Com efeito «entre estes conceitos puramente artificiais, simples processos técnicos, nunca indispensáveis, muitas vezes inúteis, por vezes perigosos e chocantes, quais são, diz Duguit, aqueles que Gény coloca em primeiro lugar? São os conceitos de direito subjectivo e de *sujet* de direito. Aqui ainda é preciso citar textualmente o que escreve o nosso sábio colega para que se não possa pretender que altero o seu critério: «Assim, diz êle, aparecem na formação sucessiva para o espírito as noções intimamente encadeadas de *sujet* de direito, de direito subjectivo, de personalidade moral. Ora, eu digo que essas noções são obra mesmo do espírito, constituem pois, de alguma maneira, um artifício humano e devem por consequência ficar acantonadas no domínio da técnica. De facto, os conceitos de *sujet* de direito, de direito subjectivo, de personalidade moral, não se encontram directamente na natureza das coisas e não são indispensáveis para traduzir as realidades da vida jurídica. A êste respeito pode-se estar de acôrdo com L. Duguit, não seguramente neste sentido, a saber, que se trata de noções metafísicas, para banir, como tais do campo da ciência positiva; mas porque são o resultado da abstracção applicando-se a reduzir a complexidade dos fenómenos; e a abstracção permanece obra humana que pode operar de mil maneiras em face duma matéria dada. Por isso a supressão hipotética do direito subjectivo, da personalidade moral, tal como a propõe L. Duguit, não poderá influenciar directamente sobre a atribuição dos poderes reconhecidos pelo direito objectivo nem sobre a determinação daqueles que dêle aproveitam e cujo interesse lhes fixa o conteúdo».

E portanto, conclui L. Duguit, se o direito subjectivo e a personalidade moral são apenas artifícios de valor prático, mais vale excluí-los, e eis-nos no campo do objectivismo radical.

Duguit e Gény, que por um momento caminham para um entendimento, findam por se colocar em campos irreductíveis : «Não quero discutir aqui essas doutrinas, diz Duguit, mas tenho o direito de dizer aos juristas pragmatistas, o que os teólogos ortodoxos têm dito aos teólogos pragmatistas, que atribuindo aos conceitos jurídicos um valor simplesmente pragmático, somos conduzidos muito naturalmente a negar, que eles sejam d'ora-avante vãos de conteúdo, por que assim é preciso ir racionalmente até ao fim, isto é, eliminá-los de qualquer estudo positivo do direito.

Mas a atitude adoptada por Gény e a sua escola explica-se exactamente pelo mesmo estado de espírito que caracteriza a atitude dos teólogos pragmatistas. Profundamente penetrados pelo espírito crítico moderno, não podem impedir-se de ver tudo o que há de artificial e de convencional nesses pretensos dogmas jurídicos ; mas por outro lado, dominados pela hereditariedade, pela sua cultura intelectual e moral, não podem subtrair-se ao desejo profundo de manter conceitos que há séculos são considerados verdadeiros e aos quais estão ligados todo o seu saber e tôda a sua vida moral. Ao que Gény responde : «L. Duguit pretende explicar a minha maneira de considerar o papel dos conceitos jurídicos por meio de tendências pragmatistas que parecem merecer a seus olhos uma condenação irremissível. Não posso discutir aqui esta apreciação repousando sôbre uma exposição em que as noções psicológicas, metafísicas, lógicas, morais, teológicas e jurídicas se sucedem ou se combinam numa confusão desconcertante».

Não alongaremos estas transcrições, porque estes elementos bastam para definir o nosso ponto de vista. A polémica acima referida mostra-nos nitidamente a posição da metafísica, do objectivismo e do pragmatismo, na actual situação do direito. Mas como nas ciências físicas, biológicas, históricas, sociais e jurídicas existe uma dificuldade progressiva na aplicação do critério científico, os juristas são conduzidos à mesma situação em se encontram os sociólogos, e, em parte, os historiadores, situação, de resto, que atravessou já a biologia. Esta situação, definindo duma maneira geral a posição da Ciência e do Direito, será mais claramente definida adiante, depois de analisarmos outros temas referentes ao assunto. Por agora o ponto que desejamos focar é o problema especial do objectivismo. Como vimos, há a êste respeito três posições : a metafísica, a positiva, e a pragmática. A posição positivista é a que representa o esforço de aplicar o critério científico ao Direito ; mas êste conduziu a uma posição pseudo-científica. Por excesso de zêlo, pelas dificuldades do assunto, pela situação histórica que ocupa o Direito, por deformação unilateral do pensamento e método científicos, os objetivistas caíram no radicalismo que fatalmente conduz a uma situação falsa e sem saída. Esta situação corresponde a outras análogas em que se têm colocado biólogos, fisiologistas e sobretudo psicólogos.

Transformando o critério limitante do pensamento científico, em *negação* foram conduzidos a um monismo radical que transpõe a condição limitante e deixa certos autores a braços com o seu mecanismo vasio de conteúdo ; enquanto outros, numa reacção inevitável, desprezando igualmente a mesma condição fundamental, se envolvem em névoas metafísicas coloridas de ciência sob o nome de neo-vitalismo.

Uns como outros reduzem o todo a uma das suas partes, e forçam portanto as coisas, violentando os factos e as condições do conhecimento. Esquece-se que a unidade do mundo, possível ao homem, adentro do seu condicionalismo mental, é apenas lógica, e procura-se torná-la real como síntese mental. Ora, como a operação pela qual estabelecemos essa síntese de percepção, e como, por outro lado, esta síntese de percepção é impossibilitada pelo condicionalismo fisiológico do cérebro humano, o resultado é que, ao estabelecermos tais critérios, nos colocamos em oposição com a própria estrutura dos processos de conhecer, e fóra dos limites das condições biológicas. Atingimos os limites possíveis ao conhecimento humano, e procuramos inconscientemente forçá-los, passando por cima das condições limitantes; daí um confusio-nismo filosófico fatal. E como, nessa situação, há uma tendência inata e atávica a transformar em dogma os diferentes pontos de vista, quanto mais a situação, pelas razões referidas, é insolúvel, mais a tendência dogmática se manifesta. Assim caímos numa metafísica disfarçada, e na pior das metafísicas, a que parte das bases pseudo-científicas e faz especulação a coberto da ciência. Outros, pelo contrário, nestas situações sem saída, recorrem ao pragmatismo, ao eclectismo, a compromissos de vária ordem, ou então resvalam para um cepticismo azêdo. A confusão estabelece-se e generaliza-se, fala-se na «falência da ciência», a especulação metafísica reage, a filosofia cai no vácuo, na metáfora, na obscuridade com pretensões a profundidade e transcendência, e, por fim, já ninguém se entende.

O insuficiente conhecimento do verdadeiro pensamento científico, o desconhecimento das bases históricas e filosóficas da ciência; a brutal aplicação de métodos de ciências mais avançadas a outras mais atrasadas; a aplicação do mesmo método a objectos de natureza diferente, como são por exemplo a física, a biologia, a sociologia e o direito; o violentar das posições históricas que conduz a aplicar um determinado método a um objecto, como o direito, não suficientemente avançado por evolução própria, o que produz a desarmonia na evolução do agrupado das ciências que progridem umas com a ajuda das outras, exigindo isto uma multiplicidade de elementos e de material que nestas circunstâncias falta ou não está suficientemente definido, tudo isto conjugado, conduz a situações confusas do género que acabamos de ver. Daí, como consequência fatal, a polémica estéril, o entrechocar de teorias que, apesar do seu aspecto pseudo-científico, são apenas *opiniões*, ou alimentadas exclusivamente de opiniões.

Assim elas recaem no subjectivismo de análise, no personalismo, que é a própria negação dum estado científico.

Objectivismo e subjectivismo, em direito, quer sejam a teoria de Duguit, de Kelsen, ou de Gény, não são senão opiniões. Falta-lhes um verdadeiro critério científico, adequado ao assunto, faltam-lhe verdadeiras bases científicas. Vimos já tôda uma série de viciações de critério e de métodos. Mas há outras ainda, doutro género. Assim, Duguit funda o objectivismo do direito na própria estrutura e consequências da sociedade objectiva, pondo de lado, como vimos a sociedade subjectiva. Admitamos, porém, esta posição: que sociedade é esta? um tipo abstracto de sociedade? uma sociedade diferenciada ou por diferenciar? O simples agrupamento de sociedades ani-

mais conduz a resultados muito variados. Por outro lado, se vamos analisar os diferentes tipos de sociedade, encontraremos aí circunstâncias múltiplas que nos deixarão singularmente perplexos ao pretendermos basear o objectivismo do direito na própria estrutura da sociedade. Para fundamentar tal teoria nestas bases necessitamos de um estudo crítico sólido dessa base; não basta falar de *sociedade* como dum corpo abstracto, esquemático e ideal. Duguit ver-se-ia em sérios embaraços se em vez desta sociedade abstracta, analisasse o caso, por exemplo, das sociedades totémica e tabou. As restrições tabou, diz Freud, são coisa diversa das proibições puramente morais ou religiosas. Não se referem a um comando divino, recomendam-se por si próprias. O que as distingue das proibições morais é que fazem parte dum sistema considerando as abstenções como necessárias duma maneira geral e dando as razões desta necessidade. As proibições tabou não se fundam sôbre nenhuma razão; a sua origem é desconhecida; incompreensíveis para nós, parecem naturais àqueles que vivem sob o seu império.¹

Ora Wundt² considera o tabou como o código não escrito mais antigo que possui a humanidade. É mais antigo que os deuses, e anterior a tôdas as religiões.

O código tabou é a *objectivação* dum receio, isto é, um elemento da emoção, que não tem as suas raízes na condição social; e assim, se os objectivistas quisessem analisar êste caso célebre, ver-se-iam em sérios embaraços para o incluir na sua concepção, e em breve veriam quanto o objectivismo jurídico de Duguit, de Kelsen, etc., trabalha no vácuo. Não é aqui momento oportuno para desenvolver estes problemas, apenas os quero assinalar como exemplo de viciação das doutrinas positivas de direito, no que diz respeito à sua insuficiência de bases. Êste problema do tabou conduz-nos porém a uma consideração fundamental. A ciência moderna, com o freudismo, atribui uma importância capital ao Inconsciente, depois de modificar a condição dêste, que não é já considerado como o contrário de Consciente.

Quási tôdas as concepções filosóficas, sociais, fazem apenas questão do Consciente, considerado pela forma clássica, fazem dêle o centro e o *elemento capital* das suas considerações e o elemento principal da dinâmica intelectual histórica e colectiva. Ora, êste ponto de vista tem de ser substituído; e por outro lado é necessário, d'ora-avante, dar ao Inconsciente o papel capital que lhe compete em filosofia, em história e em sociologia. O mesmo sucede em direito: — no entanto Duguit nem sequer lhe faz alusões nem mesmo coloca o problema da sua intervenção. O problema, para Duguit, e para os outros juristas, consiste numa polémica simplista e esquemática entre o subjectivo e o objectivo, aquele absorvendo todo o consciente e êste o Exterior Social. Desta maneira os elementos basilares do problema estão falseados por insuficiência, pela eliminação dum dado capital, a cuja situação no problema os juristas nem sequer aludem. E ainda nele não são integrados os resultados da psico-somática, que têm também no caso uma importância de primeira ordem, esta-

¹ Freud — *Totem et Tabou*.

² Wundt — *Volkerpsychologie*, V. II — *Mythus und Religion*.

belecendo, como é o caso, uma forma positiva e científica de correlacionar o psíquico com o físico e oferecendo-nos assim um apóio de primeira ordem no que diz respeito não só às correlações psico-físicas, mas também no que se refere aos elementos dinâmicos da sociedade. Se, por exemplo, estabelecemos pela imaginação agrupados sociais constituídos por tipos exclusivos, e dêsse facto tiramos as conclusões possíveis, podemos construir uma experiência imaginária fértil em sugestões de toda a ordem. Conjugando a psicanálise com a psico-somática, a teoria positiva do direito encontraria elementos de primeira ordem, para resolver a sua difícil situação, porque isso lhe permitiria separar o subjectivo metafísico do subjectivo positivo, separação esta que daria novas directrizes ao objectivismo, suprimindo muitos dos seus embaraços e apoiando-se em mais seguras bases. Porque então desapareceriam as causas que têm forçado os objectivistas a transpor a condição limitante, origem, como vimos, de tanta situação falsa, de tanto desenvolvimento sem seqüência e de tanta polémica estéril. Só então a metafísica pode ser posta de lado, porque o critério científico e seus métodos encontram um apóio sólido na própria natureza das coisas.

De resto, como introdução indispensável a uma ciência nova que se pretende criar, a ciência positiva do direito, não vimos colocar o problema fundamental — a questão de método — e este outro — o direito como objecto científico —, sem a análise dos quais não podemos jamais saber de que ponto partimos, em que base nos fundamos e que via seguimos. Um vago símile, um paralelo difuso, longínquo e vago de processos, uma tentativa de reduzir o direito ao critério científico por uma forma violenta, directa e polémica, não pode conduzir a nenhum resultado. Sem desembaraçar o terreno dos mal entendidos, dos métodos impróprios, dos pontos de vista viciados; sem a acumulação crítica dos materiais indispensáveis de que hoje dispomos nada se poderá conseguir.

Antes porém de traçarmos um quadro crítico das posições relativas da Ciência e do Direito, examinemos ainda alguns pontos de vista que nos interessam a este respeito.

Com as bases e o critério acima analisados, é impossível desenvolver uma doutrina objectivista sem que os seus autores caiam nas mais singulares situações. E o que efectivamente sucede. Sigamos para isso os desenvolvimentos de Duguít, relativamente aos diferentes temas, a situação de direito, as doutrinas individualistas, a situação do indivíduo, as situações objectivas, e a seguir, passando por muitos temas dum interesse mais exclusivamente jurídico, o problema do Estado.



As promoções dos magistrados judiciais por antiguidade e merecimento

POR CRISPINIANO DA FONSECA

A propósito do livro «Magistratura Paulista» do Dr. A. Passalaqua

Com êste título, recebi do meu colega de S. Paulo, Dr. Paulo Américo Passalaqua, juiz da segunda vara criminal daquela cidade, um opúsculo, no qual reproduz com adição de alguns comentários e pareceres de colegas e jornalistas, o discurso por êle proferido, em Maio de 1934, perante a Assembleia Geral da Associação dos Magistrados Paulistas, versando, em crítica ao decreto estadual de 2 de Outubro de 1933, o importante problema da promoção dos magistrados por antiguidade e merecimento.

O dr. Passalaqua abre o seu livro com esta legenda que revela bem o carácter do autor : «O magistrado que, por pusilanimidade, não enfrente qualquer situação para jizer o que sente em defesa dos direitos da classe que representa, não é digno da sua toga».

O ilustre magistrado, expondo com sinceridade, proficiência e límpida isenção o seu pensamento, mereceu bem dos seus compatriotas e mesmo dos que, não sendo brasileiros, podem colher em sua doutrina ensinamentos e ponderosos argumentos em prol de uma magistratura independente, prestigiosa e útil para os povos a quem administra justiça. Dada a identidade de situações, o livro do dr. Passalaqua é de uma actualidade flagrante para os portugueses. O decreto em questão determinava que a lista tríplice elaborada pelo Tribunal de Justiça para as nomeações e promoções dos magistrados fôsse organizada pelo critério único do merecimento ; porém, o autor do opúsculo insurge-se contra essa inovação, arguindo-a de inconveniente, perigosa e atentatória da tradição brasileira, onde sempre predominou o sistema da anti-

guidade, sem exclusão do merecimento. Para o autor da *Magistratura Paulista* o melhor sistema de promoções dos magistrados é precisamente o da *antiguidade*, o qual êle procura justificar com argumentos seus e de autorizados autores. Assim do «Plano da Reforma Judiciária» de Rodrigues Alves, presidente do Estado de S. Paulo em 1912, transcreve entre outras, as seguintes passagens :

«Se tivéssemos de estabelecer um princípio absoluto declarar-nos-íamos francamente pelo sistema da antiguidade como meio único de assegurar a independência da Magistratura.»

Respondendo à crítica de que tal critério aniquila o estímulo da emulação, comenta o mesmo Rodrigues Alves : «Na verdade, queremos cortar pela raiz os estímulos, mas os estímulos que a dependência gera e que a esperança entretém. Seduzido pela promoção, o juiz deixa de ser o órgão da lei, o sacerdote da justiça e passa a figurar nas ante-salas dos ministros, na turba dos solicitadores. Nós procuramos os estímulos para defender e vós oferecis-nos o que produz efeitos contrários.» De Lafayette, quando Ministro da Justiça : «Certo a aplicação dêste princípio (da antiguidade) há de produzir, em hipótese, ou um outro resultado irritante ; mas esta é a sorte das melhores e mais perfeitas instituições humanas. Os resultados gerais porém são magníficos. Na França, na Bélgica e na Itália e em outros povos cultos se tem imaginado diversas e engenhosas combinações para regular a promoção dos magistrados, em ordem a fazer vingar o princípio do merecimento sôbre qualquer outra consideração. Essas combinações, porém, não cortam o mal pela raiz, apenas o deslocam. Se tiram o arbítrio ao Govêrno, passam-no às companhias judiciárias, isto é, não extirpam a influência política, mas acrescentam-lhe a do nepotismo. Deve corrigir-se o absolutismo do princípio da antiguidade, não pela apreciação arbitrária do merecimento mas pela preterição disciplinar por factos definidos, eis o sistema geralmente defendido pelos publicistas.»

De uma exposição do falecido Canalejas, quando Ministro da Justiça : «Que um juiz observe uma conduta irrepreensível, que um juiz termine um sumário no prazo legal, que profira as suas decisões conforme os preceitos de Direito, etc. isso, não pode ser considerado como mérito no sentido da lei, porquanto êste mérito supõe sempre algo de excepcional e extraordinário e aquelas recomendações nada mais atribuem aos juizes daquilo que êles estão obrigados a fazer». Referindo-se aos concursos a que se procedeu em Itália, nos termos do decreto de 4 de Abril de 1901, para a classificação dos magistrados a promover, reproduz a crítica de Zanardelli, em 1903 : «Êste concurso põe os magistrados em um estado de contínua tensão, abate-lhes o carácter, incita-os a solicitar a classificação dos lugares, induzindo-os a considerar a redacção das sentenças e requisições, mais como um acumulado de citações eruditas do que uma coordenação de razões de decidir, mais como uma arena de emulações do que um officio exclusivo de fazer justiça ; o concurso torna-se, além disso, um verdadeiro sistema de incubação artificial de produtos literários de fanfaria, pois que impele os menos inclinados e menos cultos a publicações encomendadas e, as mais das vezes, de simples compilações». Citando o relatório da Comissão da Magistratura, incumbida de dar parecer sôbre a Reforma Judiciária do Estado de

S. Paulo em 1918: «A Comissão não conhece melhor garantia (o princípio da antiguidade absoluta) para a independência do poder judiciário como regulador das promoções na primeira instância e nesse ponto nada mais fêz do que reproduzir o sábio parecer do Conselheiro Olegário, honra da toga patricia, em sua «Prática de Correições». «A escolha fatal, diz êste magistrado, tornando certo o acesso, arreda o juiz da pernicioso influência do Govêrno, dá-lhe ânimo e fôrça para a luta das paixões e ilegítimos interêsses contrariados e o habilita a arrostar o próprio Govêrno, se tanto fôr preciso para que seja vindicada a causa da justiça. Sabe a Comissão que contra o princípio da antiguidade se alega poder esta ocasionar galardões imerecidos. Mas êste argumento se volta muito mais incisivo contra a teoria da escolha por arbitrio governamental, verificado, como se acha pela observação dos factos, que na protecção das influências políticas muito mais do que na protecção do tempo (o qual gera ao mesmo a sabedoria da experiência) reside o perigo de uma promoção injusta.»

Do dr. Henrique Coelho, publicista, autor da «Organização Política do Estado de S. Paulo»: «Pode ter um defeito o sistema da antiguidade, o de, às vezes, não premiar o valor do mais idóneo, aproveitando ao que tem apenas a seu favor a circunstância de haver entrado primeiro para o quadro da magistratura. Não obstante, e a-pesar-de ser essa circunstância por si só *título de merecimento* verifica-se o mesmo facto no sistema da designação do poder executivo, com preterição do mais apto pelo mais favorecido, de sorte que o juiz é levado a preocupar-se com as futuras dependências, esforçando-o naturalmente por conquistar as graças dos que oferecem bons elementos afim de lhes assegurar melhor colocação, isto com grave prejuízo da isenção e da liberdade tão essenciais do exercício das funções judiciárias. Acrescentaremos que a regra da antiguidade encerra mais a vantagem de impedir as licenças repetidas, tornando do interêsses do próprio funcionário a sua permanência no cargo e portanto sua assiduidade no emprêgo, o que tudo redundo em benefício geral.» Referindo-se à organização judiciária de Minas Gerais, um dos maiores estados do Brasil, cita o facto do preenchimento das vagas no Tribunal da Relação ser feito por uma lista de 15 nomes dos juizes mais antigos e 5 dos que mais se houvessem salientado por sua rectidão e saber. As nomeações eram feitas dentro de 60 dias, devendo ser uma pelo menos, em quatro delas, por antiguidade.

Opinião de Assis Brasil, em um discurso pronunciado na Constituinte em 21 de Dezembro de 1933: «Estamos habituados a ouvir seguidamente dizer que não temos justiça. Os males não podem ser atribuídos ao Judiciário. Sou por uma Justiça independente do poder político. A função de nomear os juizes deve pertencer ao poder judicial e os candidatos, uma vez entrados para a magistratura por concurso, deverão ter a sua promoção por antiguidade e, em casos especiais, por concurso.»

De Aureliano Gusmão, autor do *Processo Civil e Comercial*: «O critério do merecimento por si só, se por um lado tem a virtude de convidar os juizes ao estudo, à actividade, à diligência e ao trabalho, por outro lado encerra o gravíssimo inconveniente de enfraquecer e deminuir a independência dos mesmos juizes, collocando-os na posição precária de pedintes comuns, forçando-os a irem prostar-se ante os governos, solicitando humildemente a sua promoção; o que importará necessària-

mente na perda da força moral do prestígio de que devem sempre gozar os depositários e guardas da Lei e da Justiça. Além disso o regime, pelo qual fôr adoptado exclusivamente um semelhante critério, produzirá muitas vezes o efeito de deixar no esquecimento magistrados respeitáveis pelo seu saber, pela sua experiência e pela sua integridade, só porque não têm por si o patrocínio das grandes influências políticas ou mesmo porque o seu amôr próprio, a sua dignidade e a sua altivez de carácter os inibem de fazer quaisquer solicitações aos governos ou magnates da política.»

Depois do discurso do dr. Passalacqua, foi promulgada a Constituição Brasileira que dispõe no art. 104.º que aos Estados compete legislar sobre a sua divisão e organização judiciária e prover os respectivos cargos, observados os preceitos seguintes: a investidura, nos graus superiores, mediante acesso por antiguidade de classe, e por merecimento, ressalvado o disposto no § 6.º Nos casos da promoção por antiguidade, decidirá preliminarmente a Côrte de Apelação, em escrutínio secreto, se deve ser proposto o juiz mais antigo; e se três quartos dos votos dos juizes efectivos forem pela negativa, procede-se à votação relativamente ao imediato em antiguidade e, assim por diante, até se fixar a indicação. Relativamente à composição dos Tribunais Superiores, a Constituição dispõe que serão reservados lugares correspondentes a um quinto do número total, para que sejam preenchidos por advogados, ou membros do M.º P.º de notório merecimento e reputação ilibada, escolhendo de lista triplíce organizada pelo Tribunal de Justiça.

Assim, a nova Constituição — comenta o ilustre magistrado — conservou o princípio da antiguidade, ainda que combinado com o do merecimento. Todavia, o autor da *Magistratura Paulista* não concorda ainda com esta solução. Invocando mais uma vez Zanardelli, que entende que para os magistrados serem independentes o primeiro requisito é estarem sujeitos a uma *regola assoluta, rigida, impersonale ed eguale per tutti-quella dell'anizianità*, comenta: Para colocar a magistratura fora das paixões humanas só há um meio, entregar a promoção a um princípio fatal, o princípio da antiguidade.

Fazendo a crítica ao § 6.º do art. 104.º da Constituição, relativo à nomeação de advogados ou membros do M.º P.º para os Tribunais Superiores, transcreve o que sob o título *A Organização dos Tribunais* foi escrito em 22 de Maio de 1934, no jornal *O Estado de S. Paulo*, aliás em defesa do critério do merecimento. «Este critério será de vantagens incomparáveis ao da antiguidade se o merecimento fôr apurado com o máximo rigor. Colocar na lista, para escolha do govêrno, nomes dos juizes ou advogados sem outro predicado que a habilidade de angariar votos e semear simpatias não é merecimento... O primeiro cuidado que os juizes (que elaboram a lista acima referida) devem ter é eliminar, preliminarmente todos os juizes que hajam directa ou indirectamente, inplorado votos para a inclusão do seu nome...»

«Fortes argumentos expenderam-se noutros tempos e ainda se apresentam hoje — continua o dr. Passalacqua — contrários à inovação, porque a própria classe fornece, como sempre forneceu, elementos capazes de preencher os cargos que se verificam nos nossos Tribunais.» Dentro desta ordem de ideas transcreve o parecer da

Comissão nomeada em 1901 para estudar as bases da organização judiciária paulista: «Outro sintoma que tem sido mais de uma vez suscitado é o de ser constituído o Tribunal de Justiça não só com ministros tirados da lista dos juizes de direito, como também com os professores de direito e advogados. É uma idea que não resiste ao mais ligeiro estudo das modalidades do intellecto prático, dos elementos das vocações, da fôrça dos hábitos de espirito e do objecto principal da atençaõ de cada uma das profissões formais. Um jurisconsulto pode ser óptimo professor, óptimo advogado, óptimo consultor; mas nem sòmente por isso será um bom juiz. O professor, habituado a considerar os princípios e as leis e não o facto, não tem em geral, a sagacidade, a perspicácia para investigar as circunstâncias; falta-lhe não só a tendênciã para isso, como, pelo exercício da contemplaçaõ dos princípios, perde completamente a paciência para a observaçaõ das circunstâncias dos factos, os quais por mínimos que sejam podem alterar o direito... O advogado, quando notável, é um profissional encanecido e por demais habituado a tomar posiçaõ por um dos litigantes, de sorte que muito difficilmente poderá romper as consequências dêste hábito e, se não fôr um neurastênico por cansaço, será ou um apaixonado habitual, ou, não raramente um céptico...»

*

Alonguei-me, porventura, na transcriçaõ das considerações feitas pelo ilustre magistrado paulista; mas, como disse, o problema é muito interessante e merece bem a atençaõ de nós todos.

Trata-se da instituiçaõ que melhor garantia oferece para os direitos morais, civis e políticos dos cidadãos e um dos elementos mais eficazes para a manutençaõ da ordem e progresso de um povo. Tais comentários não podem passar inteiramente sem objecções, é certo, mas, é justo afirmar-se que êles encerram argumentos e críticas muito para ponderar.

*

Antes de me pronunciar sôbre a tese do ilustre colega brasileiro convém conhecer o sistema portugûes e verificar até que ponto o critério da antiguidade pode ser aproveitado entre nós. Deve acentuar-se desde já, que, tratando-se de povos da mesma raça, com raízes sorvendo as mesmas tradições ancestrais, quer sociais quer jurídicas, o Brasil, sôbretudo nos Estados de maior percentagem de sangue luso, deve ser para os portuguezes um dos melhores campos de observaçaõ. A transplantaçaõ para o nosso país de instituições adequadas ao *habitat* nórdico, em geral as mais tentadoras pela sua simplicidade e eficiência, seria uma cousa para desejar, mas é fácil prever o estrondoso insucesso de uma tal tentativa. De resto, a moderna teoria nacionalista no que ela tem de sensato e inteligente, opõe-se a êsses internacionalismos. Pretender enxertar na gente lusa uma mentalidade russa, inglesa ou alemã é o mesmo que tentar aniquilar a nacionalidade. Somos latinos; e dentro deles há que respeitar a nossa idiosincrasia. Convém no entanto acentuar que *nacionalismo* e *tradição* no sentido em que estas palavras devem ser comprehendidas e interpretadas não significam estagna-

ção ou regressão. Progredir ou revolucionar recuando seria uma fórmula deveras original de civilizar um povo. Progredir dentro do nacionalismo é aperfeiçoar as condições de vida sob os seus múltiplos aspectos, tomando como base o sangue e a mentalidade próprias, e levando-as às formulas mais perfeitas dos outros povos. Nacionalizar um povo á subtraí-lo, dentro de limites razoáveis, à influência das fôrças políticas ou espirituais que operam internacionalmente, tendo em vista os mais complexos e misteriosos desígnios.

Em relação a Portugal é natural portanto que o problema da organização da magistratura ofereça os mesmos aspectos e as mesmas dificuldades. Sob o domínio da monarquia absoluta é naturalmente o Rei quem livremente nomeia e promove os juizes. Depois da proclamação do regime liberal estabelece-se a divisão dos poderes e o judicial é um dêles. A forma preconizada para garantir êsse poder é o da promoção por antiguidade.

Conservou-se êste sistema até ao Estatuto Judiciário publicado pelo decreto n.º 13.809 de 22 de Junho de 1927. Nesse diploma estabeleceram-se os seguintes princípios: os juizes de 3.ª classe eram nomeados de entre os delegados do P. da República de 1.ª classe e doutores em direito com pelo menos cinco anos de profissão de advogado, mediante aprovação em concurso. O preenchimento das vagas era feito pelo Ministro da Justiça em face da lista de cinco juizes que occupassem o têtço superior da classe ou categoria graduada pelo Conselho Superior Judiciário, o qual na classificação devia atender não só ao tempo de serviço mas também e principalmente aos seus méritos e deméritos. O preenchimento de vagas na Relação fazia-se entre os juizes de primeira classe que tivessem pelo menos a classificação de Bom; e das vagas do Supremo Tribunal entre os juizes das Relações que tivessem assinalados méritos.

Modificando o Estatuto, foi publicado em 2 de Março de 1929 o decreto n.º 15.563 que, no art. 8.º, determinou que, na classificação e graduação de juizes para a promoção, o Conselho não estaria ligado ao têtço superior de cada classe ou categoria, podendo fazê-las sôbre o quadro da respectiva classe ou categoria; e que para as Relações e Supremo Tribunal podiam ser nomeados como juizes professores da secção de ciências jurídicas das Faculdades de Direito com mais de 10 ou 15 anos de serviço, respectivamente, desde que o requeressem.

Mais tarde o decreto n.º 17.955, de 12 de Fevereiro de 1930, vem alterar profundamente na questão da promoção de magistrados os diplomas anteriores, ordenando que para o acesso à classe superior, às Relações e ao Supremo Tribunal, o Conselho Superior Judiciário organizasse uma proposta com cinco nomes, tendo em atenção o tempo de serviço dos magistrados, excluindo apenas aqueles que pelas informações, inspecções e outros elementos ao seu alcance entendesse não estarem em condições de ser promovidos. O juiz que fosse excluído da promoção seria em regra transferido ou colocado em comissão de serviço fora da judicatura; a segunda exclusão implicaria sempre aposentação dos magistrados, excepto quando estivessem desempenhando alguma comissão de serviço fora da judicatura. O ministro podia também, por proposta do referido Conselho, promover por distinção os juizes que, no

desempenho dos seus lugares houvessem revelado excepcionais merecimentos, sem que tal facto, porém, significasse exclusão dos outros magistrados.

O autor desta Reforma, dr. Luís Maria Lopes da Fonseca, justificando as modificações que fazia no sistema anterior das promoções, afirmava no respectivo relatório que o Estatuto «havia estabelecido bases inteiramente novas, transformando abruptamente uma classe de acesso por promoção em uma classe de selecção por escolha».

Conquanto não ousasse repelir inteiramente êste sistema, entendia no entanto que o ambiente não estava preparado para o receber e assimilar, o que a experiência de dois anos exuberantemente havia demonstrado.

«A orientação adoptada no Estatuto, continua, constituía por assim dizer um enxerto no nosso conceito tradicional da promoção por antiguidade, que se não foi por completo eliminado da lei, muito menos desapareceu da consciência social. E assim, quando se aspirava a criar juizes distintos, criaram-se juizes preteridos que, pelo facto de não terem sido chamados à classe superior ficaram desprestigiados para o exercício do próprio logar em que se encontravam» e por isso entendia o legislador que, sem deixar de aproveitar os ensinamentos da tentativa do Estatuto em face do ambiente mental do momento, o sistema a preferir era o da antiguidade corrigido com o princípio da promoção por distinção e o da exclusão por insuficiência. A promoção por distinção constituiria uma recompensa excepcional de raros merecimentos individuais e por isso não representava qualquer desdouro para os magistrados que se encontrassem à sua frente.

Finalmente, o decreto n.º 22.779 de 29 de Junho de 1933 veio criar uma situação nova para a magistratura judicial. As principais modificações são as seguintes: a carreira por promoção termina nas Relações; os juizes do Supremo Tribunal são nomeados exclusivamente por escolha de entre os juizes de 2.ª instância (Relações) e de entre os professores de ciências jurídicas das Faculdades de Direito, com 20 anos, pelo menos, de efectivo serviço ou advogados que sejam ou tenham sido Presidentes do Conselho Geral da respectiva Ordem e membros do Conselho Geral da mesma Ordem com mais de 20 anos de exercício da advocacia e que hajam publicado trabalhos notáveis sobre a ciência de Direito. Os juizes da 2.ª instância serão escolhidos para cada vaga pelo Conselho Superior Judiciário, tendo somente em vista os seus assinalados méritos. Porém, em cada uma das secções do Tribunal Supremo não poderá haver mais de três juizes recrutados fora do quadro da magistratura judicial de 2.ª instância, os quais não poderão exercer as funções de membros do Conselho Superior Judiciário.

Os juizes de direito serão nomeados mediante aprovação em exame feito nos termos do título V do Estatuto, de entre os delegados do Procurador da República de 1.ª classe ou doutores e diplomados com o 5.º ano de direito, do sexo masculino, que hajam tido a informação final universitária de Bom com distinção ou superior.

* * *

Como se vê do exposto, pela lei em vigor, o princípio de antiguidade é apenas respeitado nas promoções em 1.ª instância. A promoção às Relações faz-se por esco-

lha entre juizes da 1.^a instância de assinalado mérito; e a carreira termina aqui. A nomeação dos juizes do Supremo é feita por escolha livre entre os juizes de 2.^a instância, professores de ciências jurídicas e advogados nas condições acima referidas.

Confrontando a legislação portuguesa com a brasileira, verifica-se que a nossa não recruta os membros dos Tribunais Superiores na magistratura do Ministério Público, porque em Portugal as duas magistraturas não estão separadas e aqueles magistrados já têm acesso na judicatura da 1.^a instância. Quanto à nomeação para o Supremo Tribunal, além dos advogados admite a nossa lei também os professores das ciências jurídicas das Faculdades de Direito. Entre nós os membros estranhos à magistratura judicial, no Supremo, não podem exceder o número de 3 por cada secção; no Brasil o preenchimento é feito à razão de 1 quinto em relação ao número total dos membros dos Tribunais Superiores.

Ora, em Portugal, como ali, a inovação não parece ter sido aceite sem reparos. Em primeiro lugar encurtou-se a carreira dos juizes, os quais em face da nova lei apenas podem aspirar a uma vaga nas Relações. Para o Supremo poderão ir apenas os que houverem publicado trabalhos notáveis sobre a ciência do Direito e mereçam a atenção do Governo.

À primeira vista é inegável que este sistema se antolha razoável, visto abrir as portas do mais alto Tribunal do país a homens notáveis e de reconhecido merecimento. Mas, como todas as medalhas, o sistema tem o seu reverso... Às considerações aduzidas pela comissão paulista que acima transcrevemos, há ainda a acrescentar o seguinte: Os magistrados, por mais hábeis que sejam ficam em uma situação de inferioridade na concorrência com os professores de Direito e advogados no que respeita à publicação de estudos jurídicos. Os magistrados absorvem todo o tempo na sua função, em grande parte meramente burocrática, de despachos e direcção dos serviços cada vez mais complicados, mal lhes chegando o tempo para consultar qualquer obra que os esclareça em ponto mais difícil que seja debatido, quanto mais para publicar livros. Aqueles que tentam essa empresa roubam-no às horas de folga, em prejuízo da sua saúde. E é lamentável que assim suceda. Depois, é razoável que homens que constituem uma *élite*, seleccionada entre os alunos das ciências jurídicas sejam distraídos da importante e nobilíssima função de ensinar os futuros homens de leis para irem exercer outras, para as quais não lhes falta, sem dúvida alguma, o saber e talento, mas na qual não estão treinados? Pergunta-se ainda: um professor eminente que, nos termos da lei, pode exercer cumulativamente outras funções e delas auferir, mercê dos seus conhecimentos, proventos compensadores, aceitará um lugar que lhe dá apenas honras, precisamente na altura da vida em que os homens mais pensam na situação material? Por outro lado, é razoável roubar à advocacia aqueles dos seus membros que mais se distinguem? Aceitarão também os de reconhecido mérito uma situação financeira que será imensamente inferior àquela que desfrutam no exercício da advocacia? Portanto, para o sistema ser recomendável necessário seria aumentar os proventos dos membros do Tribunal Supremo, para um montante certamente exagerado e incomportável como ordenado.

Entendo, pois, que o meu colega Dr. Paulo Américo Passalacqua e o autor da

reforma de 1930, atrás referida, têm razão : o sistema da promoção por antiguidade com o da distinção, é o que sob os mais variados aspectos em que a questão pode ser encarada, mais garantias oferece a uma boa organização da magistratura judicial. Havia alguma coisa mais a fazer em Portugal a bem do prestígio e eficiência do trabalho judicial? Entendo que sim : criando-se uma magistratura nova, independente da judicial, mas hieràrquicamente superior a esta em questões meramente administrativas e disciplinares, espalhada pelos três distritos judiciais do país com a função de inspecção e fiscalização em todos os serviços, actuando permanentemente. A vantagem que desde logo daí adviria era uma melhor unidade e coordenação do serviço. A advertência e o castigo, ainda que ligeiros, são sempre atentatórios do prestígio de quem tem que manter a conduta delicada da mulher de César e por isso se substituiriam pelo esclarecimento ou pelo conselho, como conversa entre colegas que se respeitam e estimam. Quantas faltas, ocasionadas, em regra, pela diabólica baralhada das leis, se evitariam ? Depois, diz o velho ditado : mais vale prevenir do que remediar . . . De resto, não seria de mais que aos magistrados se lhes proporcionasse tempo, sem sacrifício da saúde, o que aliás redundava em prejuízo do próprio serviço, para cultivarem o espírito e se lhes fornecessem os meios convenientes para que pudessem acompanhar o progredimento das ciências sociais e jurídicas. Com a selecção que já se faz para a entrada na magistratura judicial e com esta fiscalização constante mas prudente, teríamos sem dúvida juizes que poderiam poupar aos seus novos concorrentes o tremendo sacrifício e o árduo e delicado labor de administrar justiça.



**Este número foi visado
pela Comissão de Censura**



vida económica e financeira

LISBOA, «A ISOLADA»

POR JÚLIO LAPA

Terá um dia Lisboa de voltar costas ao mar, que, tendo sido o berço de tôdas as suas glórias, será também, neste caleidoscópico que é a vida, a causa da sua ruína?

Chegará o momento em que, para viver, seja forçada a esquecer o ingrato Atlântico e a dedicar todos os seus afãs ao seu *hinterland*.

Tese na verdade à primeira vista estranha e paradoxal esta que nos propomos desenvolver sem espírito de doentios pessimismos, mas fundados apenas na observação dos factos. A dominadora técnica moderna pôs ao serviço dos homens armas que êles usam sem piedade, olhando sòmente os interêsses imediatos do agregado nacional a que pertencem. E assim, que importa se tal ou tal obra, no campo das realizações materiais, virá prejudicar amanhã, um Estado vizinho, anarquizar a sua economia, transformar a sua existência? Só nos resta para isso usar a resignação fatalista que nos deixou o nosso pai árabe e acomodar-nos ao facto consumado, a pouco e pouco tirando dêle o proveito que possa encerrar e lutando sempre, pois que a Vida é a luta eterna.

Lisboa quinhentista, empório comercial do mundo de então, foi grande. Por ela se drenavam todos os produtos exóticos dum Oriente ainda mal adivinhado. Mercadores holandeses, loiros germanos, judeus, ingleses, acotovelando-se na Rua Nova em busca das especiarias, davam ao nosso pôrto a sensação bem vívida de que era o primeiro da Europa e maior entreposto comercial da época. Depois os tempos mudaram, e, quando a velha Lisboa acordou, após o seu letargo de 60 anos, não era a sombra do que tinha sido. Impiedosa e definitivamente, fôra substituída na sua função distribuidora. Londres e os portos do norte da Europa aprestavam-se já para a enorme concorrência moderna. E Lisboa, cada vez mais retraída, mas com os olhos sempre postos no Atlântico — Mare Nostrum — ia acarinhando o sonho romântico de ser o *Cais da Europa*. A idade do aço nascia e a luta infelizmente começou a ser desigual para nós. As velhas naus, os barrigudos galeões, nascidos da previsão dum rei lavrador, já nada podiam fazer. O industrialismo dos tempos modernos acentuava cada

dia a diferença profunda entre os povos. A sedutora tese de Lisboa—*Cais da Europa*—teve pouca duração. Nem as nossas possibilidades nacionais permitiram, de momento, dar-lhe a amplitude necessária, nem as correntes europeas, devido a vários factores, se canalizaram nesse sentido como era para desejar. Ficou sempre a ser pôrto de trânsito, e nesse papel com maior ou menor relêvo se tem conservado inclinada sempre sôbre o Atlântico, prêsa ao sonho faustoso duma hegemonia a que não chega a sua hora, como cidade marítima, e soará, como um dobre fúnebre, no momento em que duas grandes obras da engenharia moderna, actualmente em estudo, passarem ao campo das realidades. Referimo-nos ao chamado Canal dos dois mares e ao túnel sob o estreito de Gibraltar.

Começaremos por estudar o chamado Canal dos dois mares.

Obra de concepção e execução francesa, pretende, pura e simplesmente, transformar a Península Ibérica numa ilha. Obra estudada pela técnica com o maior carinho, acolhida pela opinião com o maior entusiasmo, pretende pôr em comunicação directa o Atlântico com o Mediterrâneo através dum canal acessível a navios de todos os calados, nascendo em Bordeus e desembocando cêrca de Narbonne. É aproveitando uma grande depressão no sul da França, marcada pelos cursos dos rios Garonne e Aude, que esta obra ciclópica se levará a cabo com enormes repercursões não só campo económico como também no campo militar. Esta emprêsa, que servirá duma maneira decisiva os interêsses exacerbados do nacionalismo gaulês, arruinará sobretudo os portos portugueses. Conjugada esta obra com o túnel sob o estreito de Gibraltar, que levará então o *Cais da Europa*, sem sombra de dúvida, para Dakar e desviará, a exemplo do que sucede já em nossos dias com a aviação, tôdas as directrizes do tráfego Europa-America do Sul ao longo do continente africano, só resta a Lisboa, cidade marítima — a pobre abandonada das sete colinas — considerar-se completamente divorciada do mar e volver os seus olhos angustiados para o seu conteúdo continental.

Mas voltemos ao Canal dos dois mares.

Esta obra atrevida com que o homem pretende corrigir uma vez mais a natureza, terá também uma grande repercussão sôbre Gibraltar, que assim deixa de ser a sentinela atenta de todo o tráfego para o oriente. A queda de Gibraltar terá para Inglaterra uma grande importância sob o ponto de vista político e estratégico, pois que êsse *contrôle* passará indubitavelmente para a França, que duma maneira exclusiva, dentro do seu território, através do seu canal, pode trasladar as suas esquadras dum mar para o outro, em poucas horas, assegurando assim o domínio completo do Mediterrâneo.

Sendo a maior obra do género, merece a pena indicar, sumariamente algumas das suas características.

Comprimento	400 quilómetros
Largura mínima no fundo.....	60 metros ;
Largura mínima na superfície	145 metros ;
Profundidade	14,50 metros ;

As dimensões da sua secção permitirão que o Canal possa ser utilizado por navios de tôdas as tonelagens.

Sem desejarmos entrar em pormenores técnicos, que não se coadunam com o espírito desta Revista, não nos furtamos, a título de curiosidade, a citar alguns dados interessantes. Assim o volume de terras que haverá de remover-se atinge a cifra telescópica de mil milhões de metros cúbicos. Em épocas não afastadas ainda, era para desalentar êste número, que faria calafrios ao pobre e quási inerme Hércules. Ainda em 1865, no Canal de Suez, o metro cúbico de escavação custava três horas de trabalho a um homem. Quere dizer: para remover 10.000 metros cúbicos eram precisas 30.000 horas, ou um pequeno exército de quási 4.000 homens durante 8 horas de trabalho. Pois bem: em 1932, no Canal da Macedónia, uma simples e vulgar escavadora garantia êste mesmo rendimento, de 10.000 metros cúbicos, nas mesmas 8 horas de trabalho e manobrada por... 5 homens.

O seu traçado, como dissemos, inicia-se cêrca de Narbonne, no Mediterrâneo, subindo depois, através de cinco eclusas escalonadas, até chegar a uma cota de 112,80 metros, nível êste que se mantém até cêrca de Toulouse. A pouca distância desta cidade, articula-se o primeiro ramal abastecedor de água, nascido no Garonne, cuja cota neste ponto, de 128 metros, permitirá um fornecimento fácil e económico. Depois doutra aducção de água e de vencer mais cinco eclusas, o canal chegará a Bordeus, repudiada a solução mais expedita e fácil de vir terminar nas landes, cêrca de Arcachon. A importância, porém, da capital bordalesa, implica a seu favor o desvio do traçado.

Façamos agora uma rápida resenha das vantagens económicas que os defensores do Canal apregoam e que, sob o ponto de vista dos interesses franceses, são realmente importantes. Como fundamental encontramos a economia de tempo de todo o barco de carga que se dirija do norte da Europa para o Mediterrâneo. Essa economia está calculada em 2.575 quilómetros, suprimindo a linha envolvente, ao longo da nossa costa. Quere dizer: supondo que o navio caminha com a velocidade de 10 milhas, ou sejam 18,52 quilómetros por hora, a redução em tempo será de $2575:18,52 = 139$ horas ou sejam 5 dias e 19 horas. Desprezando as 19 horas para compensação de redução de velocidade no Canal e outras possíveis contingências e somando a êsses cinco dias outros tantos na viagem de regresso, obtemos uma vantagem de 10 dias, o que constitui um enorme encurtamento numa viagem marítima.

Infelizmente a nossa costa é também — e julgamos que com razão — considerada má e perigosa. A travessia num máximo de trinta horas através do Canal, cômoda, isenta de perigos e sobressaltos, absolutamente turística, permitirá ao armador uma redução sensível na taxa dos seguros.

Por outro lado as limpezas e desincrustações dos cascos dos navios facilitar-se-ão devido à acção benéfica duma estadia na água doce. A água doce, parece que devido a certos fenómenos químicos, constitui o remédio mais rápido e eficaz para matar as algas, corais e outros organismos marinhos, agarrados aos cascos dos navios como lastro pesado, que em certas ocasiões atinge centenas de toneladas. Assim a entrada

periódica numa doca de água doce constitui o tratamento mais aconselhável. O Canal virá duma maneira elegante satisfazer uma necessidade, com a vantagem de evitar tempo de imobilização e da acção da água ser mais enérgica, devido à marcha do navio que assim a renova, acentuando-se também uma certa acção mecânica.

Por tôdas estas razões apreciáveis para os franceses, a que os entusiastas do Canal juntam muitas outras, é que se pretendem desviar os 70 a 80 milhões de toneladas que se dirigem anualmente do norte da Europa para o Mediterrâneo, através do Estreito de Gibraltar.

A posição espanhola não deixa de ser interessante e as vantagens equilibram-se com os prejuizos. Assim, regiões ficarão sacrificadas, como a verde Galiza — Vigo, Villagarcia, La Coruña — na Andaluzia ocidental, a pobre Cádiz substituirá a marcha afamada por compassos fúnebres. Em compensação, as cidades do levante, Barcelona, Valência, Alicante e Málaga, postas em contacto com os seus mercados do norte da Europa, ganharão imenso. A própria navegação costeira do Cantábrico, de Bilbao e Santander, lucrará mais em pôr a prôa ao norte, que, dobrando o Finistera, vir tornear a nossa costa. Para os franceses, a navegação de cabotagem crescerá num ritmo acelerado, pois o alargamento das suas costas aumentará de 800 quilómetros devido ao Canal. Não acompanharemos neste desprezencioso trabalho todos os aspectos entusiastas do gaulês, numa obra que fatalmente nos prejudicará duma maneira bem sensível. Antes, porém, de terminar, uma ligeira referência faremos sôbre o aspecto militar cujas vantagens estão à vista de todos. A execução desta obra, tem a mesma função que teve para a esquadra americana a abertura do canal do Panamá. A unificação da frente estratégica num ou noutro mar, sem necessidade do *contrôle* e da licença inglesa, transformada Gibraltar em ninho de águias sem bico e sem garras, é realmente duma importância extraordinária. À Italia também não é indiferente êste temeroso aumento do poder naval da França, como é de prever, embora reais vantagens económicas traga ao seu comércio a abertura dêste novo caminho, que, segundo os cálculos, estará concluído num período máximo de dez anos, após o início dos trabalhos. Quando se iniciarão? Essa data devemos nós portugueses e os galegos marcá-la com uma cruz bem negra.

Abordaremos agora o Estudo do túnel sob o Estreito de Gibraltar. Ficaré, porém, para o próximo número.





VIDA COLONIAL



Panorama económico de Angola

Por JOÃO PINHEIRO

Em geral, a situação económica de tôdas as colónias dos países europeus ou piorou ou não se modificou em 1934.

Embora as metrópoles tenham procurado tôdas as soluções para defender e auxiliar os interesses próprios e os interesses das suas colónias, as primeiras estão também sendo afectadas, profundamente, pela crise, que mais intensamente se reflecte nas segundas — países em formação, sem as reservas acumuladas em séculos de trabalho e, grande parte delas, com uma preparação rudimentar e uma organização económica incipiente.

Aproximar os mercados de produção e de consumo, apetrechar as colónias no sentido de lhes reforçar a resistência para as colocar de futuro, em melhor situação de luta e de auxílio, e para criar nelas as condições necessárias à adaptação e progresso da raça branca, é trabalho constante da colonização, que levou a Itália ao milagre da transformação da Tripolitânia.

Para coroar esta obra, para evitar a anarquia da produção, seria necessário um entendimento entre tôdas as nações coloniais — que apenas se desenha nas Índias entre a Inglaterra, a França e a Holanda — e, indistintamente, entre tôdas as nações.

De outra maneira, os esforços isolados, produzindo medidas contrárias nos diversos ramos de produção, contribuem para agravar o mal geral, contra os desejos e aspirações de todos.

Ao passo que o Brasil inutiliza, anualmente, milhares de toneladas de café, a cultura do café continua a expandir-se nas zonas tropicais.

Enquanto os Estados Unidos da América indemnizam os produtores de algodão em somas que atingiram já a elevada quantia de 1.500.000.000 dólares com o pagamento da inutilização de uma parte das suas colheitas, os subsídios concedidos pela

U. R. S. S. aos plantadores de algodão nas suas províncias asiáticas somam já a importância de 2 300.000.000 de francos.

Verdade é que o fim dos Estados Unidos é evitar um maior aviltamento de preços de um produto que tem contribuído em grande parte para a sua riqueza, e o da U. R. S. S. é industrializar a Sibéria para contrariar a expansão industrial do Japão na China.

Mas o resultado geral de procedimentos dispares é agravar o mal económico que já se prolonga há seis longos anos.

A adensar a trágica atmosfera que o mundo respira, surgem a cada momento as ameaças de perturbação da paz, desviando os esforços dos homens para a solução de problemas que a civilização deveria ter apagado há muito na consciência colectiva dos povos.

Se a necessidade de expansão da Itália exige a anexação de mais 900.000 quilómetros quadrados em África, que argumento se há de opor à Alemanha quando reclamar para si igual direito, com uma densidade superior de população, com uma indústria mais poderosa, e sem as possibilidades que a Itália tem na Líbia, província de 1.638.000 quilómetros quadrados e, apenas, povoada por 730.000 habitantes, isto é, com uma densidade que mal excede 0,4 habitantes por quilómetro quadrado?

E se se acrescentar ainda que a Líbia, pela sua situação climática e, na sua maior parte, pela fertilidade dos seus territórios, se presta a alimentar e a abrigar alguns milhões de famílias brancas, e que, além da Líbia, possui a Itália em África mais 747.000 quilómetros quadrados aptos a produzir quasi todas as matérias primas de que necessita a sua indústria, que terá de responder-se à Alemanha quando esta anunciar os seus propósitos de conquista?

A contrariar a expansão japonesa no sul da Ásia congregam-se os interesses solidários da Inglaterra, da França e da Holanda, mas na África, onde ainda há povos fracos, quem irá contrariar as ambições alemãs?

* * *

A juntar a todas as circunstâncias gerais que mantêm e agravam a crise colonial, surgiu o ano passado, em Angola, uma terrível praga de gafanhotos a amargurar as precárias condições de vida dos nossos colonos.

Pelos números já publicados sobre a situação económica da nossa maior colónia, verifica-se que o valor ouro do seu movimento comercial diminuiu em 1934 — 365.430 libras, ouro, do movimento comercial de 1933. E para esta diminuição contribuiu a importação com £ 169.980, e a exportação com £ 195.450.

Mas a diferença entre a importação — £ 927.770 e a exportação £ 1.344.550 — dá ainda o saldo de £ 416.780 na balança comercial da colónia.

Continuou em 1934 a acentuar-se a baixa dos preços dos géneros coloniais, e se não fôsse a exportação de diamantes, que em 1934 ocupou ainda o primeiro lugar na exportação de Angola, representando, aproximadamente, 26,5 %, o movimento comercial em que influiu um menor número de mercadorias exportadas e um mais baixo preço dos géneros coloniais, ter-se-ia ressentido ainda mais, como julgo deverá ter

acontecido com Moçambique, de que ainda não tenho, no momento em que escrevo, números completos.

Os diamantes que ainda em 1932 ocupavam o segundo lugar no comércio de exportação de Angola, tomaram o primeiro lugar em 1933, aumentando o volume em quási o dobro, fazendo-se representar, naquele ano com a percentagem de 28,8 % no movimento geral de exportação e contribuindo para êsse movimento o milho com 20 %, percentagem que se mantem em 1934.

Embora o Anuário Estatístico da Sociedade das Nações de 1933-1934 consigne que o valor ouro da exportação de Angola desceu em 1933 para menos de metade do seu valor de 1929, e que o valor da sua importação naquele ano pouco mais excede 40 % do valor dêste último, pelos números que possuo e pela média do valor ouro do escudo, encontrada por mim nos diferentes anos, julgo que o valor ouro da exportação de Angola só em 1934 rasou a metade do valor ouro de 1929 e que o valor da sua importação, neste último ano, foi de 32 % do de 1934, conforme o mapa seguinte :

IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
(Valor em libras ouro)		(Valor em libras ouro)	
1929.....	2.916.145	1929.....	2.611.160
1933.....	1.007.750	1933.....	1.540.000
1934.....	927.770	1934.....	1.344.550

MOVIMENTO COMERCIAL

(Valor em libras ouro)

1929.....	5.527.305
1933.....	2.637.750
1934.....	2.272.320

Quando atingirá Angola o ponto limite da curva descendente económica?

A resposta a esta pergunta implica a resposta à pergunta geral que todos os economistas e homens de Estado formulam, há muito tempo, e para a qual ainda, até hoje, se não encontrou a resposta exacta:

Quando cessarão os motivos que provocaram a mais intensa de todas as crises económicas, de que há memória, e se reatará a marcha regular, interceptada em 1929?

* * *

Uma variante nos fenómenos económicos de Angola se verifica em 1934 que modifica a marcha regular da crise em Angola desde 1929: ao passo que as importações desceram sempre mais do que as exportações, em 1934 a baixa das exportações excede a baixa das importações em £ 25.470.

Esta circunstância deverá atribuir-se a causas acidentais, contribuindo em grande parte para ela a invasão de Angola pelos terríveis acrídios.

Julgo que em Moçambique se observará a mesma regularidade na marcha da crise, isto é: as exportações diminuindo em maior progressão do que as importações, ao contrário do que tem sucedido em Angola, e mantendo-se a mesma marcha em 1934.

Em Moçambique a importação desce de 1929 para 1933 — 44 %, ao passo que a exportação desce, no mesmo período, 53 %.

A razão é simples: contribuíram para o movimento de exportação de Angola, em 1934, em quasi 50 % do seu valor (46,5 %) os diamantes e o milho, e para o movimento de exportação de Moçambique, em 1933, em mais de 50 % do seu volume (55,5 %) o açúcar e a copra.

E como os segundos se depreciaram no mercado internacional muito mais do que os primeiros, sendo a copra o produto colonial de maior desvalorização, compreende-se a maior quebra da exportação de Moçambique em relação à de Angola. Em 1934 as coisas não sofreram uma grande alteração por isso que se acentuou também, neste ano, a descida na cotação dos dois principais produtos de exportação de Moçambique.

É menor e menos precipitada a quebra na importação de Moçambique, já porque esta colónia tinha maiores reservas, por virtude de acumuladas economias em ouro provenientes das minas da África do Sul, em pagamento do trabalho dos indígenas portugueses, já porque a população branca em Moçambique, influenciada, fortemente, por colonos estrangeiros, tem maiores necessidades e tem maiores exigências de vida do que a de Angola.

Acrescente-se ainda que a melhoria económica que para Angola traduz a exportação dos diamantes, em pouco mais se reflecte do que nas coberturas vendidas para aquisição do angular destinado ao pagamento do pessoal da Empresa em África.

O café continuou a conservar o terceiro lugar na produção de Angola, diminuindo em 1934 o seu volume de exportação e, embora melhorando o seu valor em escudos, piorou um pouco o seu valor ouro, por virtude de uma maior desvalorização do escudo em 1934.

O valor da exportação em escudos subiu de 1933 para 1934 de 37.873.500\$00 para 40.801.000\$00 e o seu valor ouro desceu ligeiramente de um para o outro ano, de £ 236.240 para 226.700.

Assim, o café exportado tem no movimento global de exportação, em 1933, a percentagem de 15,4 %, e no de 1934 a de 16,8 %, aproximando-se um pouco mais da percentagem de exportação do milho.

O açúcar representa em valor o quarto produto de Angola aproximadamente igual a metade do do milho, e excedendo um pouco a terça parte da importância dos diamantes.

Mas acontece ao açúcar o mesmo que aos outros produtos, baixando a sua exportação em quantidade e valor ouro em 1934, em relação ao ano anterior.

Antes de terminar, devo aos leitores alguns esclarecimentos para melhor interpretação das considerações expostas.

O documento de onde extrai os números que serviram de base às conclusões dêste artigo, traduz o movimento comercial externo de Angola, em 1934, nas seguintes somas :

«Importação.....	167.004 contos
Exportação.....	242.024 »

No mapa, a seguir, em que estão destrinçados os produtos de exportação da colónia em 1934, a soma total perfaz a quantia de 222.873 contos.

Embora a diferença entre 242.024 contos e 222.873 contos não figure no mapa sob a designação de «diversos» ou outra qualquer semelhante, concluo que essa diferença se refere a vários produtos de pequena importância que não valeu a pena inscrever e, daí, a omissão.

O número de que me servi neste artigo foi o primeiro.

Outro reparo :

No documento em questão lê-se a seguinte passagem :

«Êstes números, comparados com os do ano anterior, acusam uma diminuição de 8.586 contos na importação e de 4.839 contos na exportação.»

Quanto à exportação está certo. Mas no que diz respeito à importação verifica-se que juntando 8.586 contos a 167.004, o resultado — 175.590 contos — não condiz com a soma da importação do ano anterior — 175.970 contos — dada sobre 1933 pelo mesmo documento.

Julgo que a diferença — 380 contos — deverá ser resultado de qualquer correção estatística, feita no ano seguinte, por virtude de um exame mais completo sobre todas as verbas apuradas, o que, aliás, sucede muitas vezes nestas coisas.

Faço estas observações finais apenas no intuito de esclarecer algum leitor menos precavido que tenha feito os mesmos reparos, e não tivesse encontrado uma justa explicação de factos que, no fundo, são de natureza simples.



A INSTRUÇÃO INDÍGENA

NA

ÁFRICA EQUATORIAL FRANCESA

POR VASCO DA GAMA FERNANDES

A uma revista desta natureza não ficará mal a divulgação daquelas matérias que pela sua oportunidade possam interessar à massa cada vez mais reduzida dos que procuram no além fronteiras algo que mate a sua perene e insatisfeita vontade de saber.

Nestas condições e na persuasão instintiva de que o problema intelectual nas nossas colónias deve atravessar como sempre atravessou horas de amarga crise — estou a lembrar-me neste momento dos desatinos pedagógicos de que é alvo a minha província de Cabo Verde! — abalancei-me a ser o portador até à gente portuguesa de algumas impressões transmitidas à grande revista *LeMois*, do mês de Março, por um dos seus anónimos colaboradores onde se abordam, de forma acessível e agradável, alguns aspectos da instrução indígena na África equatorial francesa.

Do que li e compreendi aqui vai uma ligeira resenha.

Que os nossos coloniais — nanja eu que de colónias tenho os meus primeiros nove anos de esperançosa existência... — saibam interpretar os esclarecimentos fornecidos, são os desejos do autor deste modesto artigo.

*

Para a grande Pátria de Rousseau, clarão inextinguível dos grandes ideais de Liberdade, o problema de instrução pública ocupa o mais proeminente dos lugares.

Basta que o estudioso se demore na contemplação da audaciosa postura em que a cultura francesa se colocou, olhando sobranceira para as suas irmãs latinas, convicta como está, embora tal facto desagrade a muito filho espúrio da Grande Revolu-

ção, que, não só no presente mas em especial para o futuro das duras incertezas, a sua cátedra luminosa continuará a ditar leis e lições ao mundo.

Foi Holtzendorf quem melhor soube definir o carácter universalista da Grande Revolução de 89. Para êle como para todos os democratas o movimento anti-absolutista não se limitou a aliviar o povo francês das diatribes tirânicas dum senhor Luís XVI. As ideias que a enciclopédia criou, galgaram fronteiras, percorreram mundo, fixaram-se e empolgaram insatisfeitas multidões de escravos.

O mesmo princípio orientador caracterizou o magno problema da instrução pública em França. País de enorme grandeza colonial, creador de novas nacionalidades, em cujo trabalho ingente se empregaram homens da rija e excepcional tèmpera dum Liautey, a França soube também — e em boa hora o fêz — alargar a sua influência renovadora da mentalidade até às paragens longínquas dos seus territórios ultramarinos.

Não se encerrou num cómodo egoísmo, embevecendo-se consigo própria num narcisismo comprometedor da sua excelsa e inegalável história de nação humanitária.

E assim, nesta parcela do grande império francês — a África equatorial — os ventos benéficos da instrução e da cultura sopram com desenvoltura, arejando as inteligências incipientes dos naturais, demasiadamente atormentadas pelas intempéries imperdoáveis do deserto.

«Au lendemain de la conquete des pays noirs et jaunes, les chefs des colonies ont cédé au besoin bien français d'éduquer les nouveaux sujets et, pour donner une assiette durable à la colonisation, ils ont aussitôt tenté la conquête des esprits», afirma o distinto articulista da grande revista, ainda sob a agradável impressão da sua viagem às terras arenosas da África equatorial.

O desenvolvimento da instrução pública, nessas paragens obedeceu sempre a um plano de metódico e calculado progresso.

Primeiramente eram os militares, dirigentes dos postos, quem se entregavam à árdua tarefa de educar. Mais nada, entretanto, do que um pouco de francês, leitura e rudimentos de cálculo, poderiam os improvisados mestres de escola prodigalizar às crianças indígenas, sedentas de conhecimentos.

A construção de escolas adequadas começou em breve a preocupar as gentes coloniais, que em comunicados para a metrópole se não furtavam a condenar a simplicidade excessiva das casas de cômlo onde as crianças enternecidas pelo novo mundo que descobriam nas letras se não cançavam, no dizer do articulista, de balbuciar: «Nos ancêtres, les Gaulois...»

A seguir à paz de 1918, a instrução pública indígena entrou no caminho das fortes e decididas realizações.

A rajada de preocupações espirituais que tanto assoberbara o mundo civilizado, temporal bravio que nascido nos campos de luta breve se prolongou a todos os cantos, derrubando ídolos gastos e levantando no lugar dêstes novos conceitos de vida, levou também às colónias francesas e nomeadamente à África equatorial os benefícios que a experiência dos homens e das coisas trouxe para a superfície congestionada da terra.

Assim o diz o autor do interessante trabalho nestes pequenos períodos que transcrevo :

«Pour reconstituer les stocks de matières premières, l'Europe achetait à n'importe quel prix. Un argent aisément gagné trouvait, en Afrique et en Asie, des investissements tentants. Pour voie de conséquences l'équipement intellectuel des colonies allait bénéficier d'une époque somptueuse. On bâtit de nouvelles écoles, en même temps qu'on érigeait des hopitaux et des maternités.»

Para esta avalanche de luz precisava o govêrno francês de professores adequados, familiarizados com os costumes dos indígenas, conhecedores da complexidade da sua psicologia. Não era um problema fácil de resolver. (O mesmo não entendeu o sr. Marcelino Domingo, em Espanha, criando 6.000 escolas sem cuidar da selecção dos mestres).

Convencido do alto papel a desempenhar pela instrução nessas regiões, a França formou sucessivas equipes de professores, possuidores de rara cultura e de seguros conhecimentos do meio.

Não era outra a finalidade francesa senão esta : criar uma mentalidade disciplinada, capaz de personalizar o indígena, elevando-o até aos dominadores, interessando-o pelas coisas da terra, convencendo-o da necessidade de bem amar os seus compatriotas do continente, sem os quais a sua obra teria a triste sorte das coisas mal principiadas. O francês não deveria constituir para o indígena um dominador fero e atrevido. Pelo contrário a fraternidade obrigaria a negro e branco a juntarem as mãos para a caminhada esforçada de desbravar a selva desconhecida, levando às mais recônditas paragens os imperativos da civilização.

Foi integrada neste postulado que a França fez erguer o nível intelectual dos seus filhos do outro lado do mar, colocando-os na digna posição vertical com que a pródiga natureza dotou os homens.

Só uma grande Democracia seria capaz de tão altruista obra !

* * *

Foi o governador Antonetti quem dirigiu e orientou a nova fase da educação indígena.

Compreendendo o distinto colonial que a maioria das crianças se dedicariam de futuro aos trabalhos da terra e aos labores do pequeno comércio, mandou criar as chamadas *écoles de village*, onde um monitor ou um instrutor ensinava o francês e a conversação aliada a rudimentos de cálculo e leitura.

A seguir a esta escola existe uma outra de categoria superior — a *école régionale* — que reúne no seu seio os melhores alunos da anterior escola, aqueles que pelo seu aproveitamento se mostraram capazes de assimilar nova dose de ensinamentos.

É desta escola que saem os secretários para os serviços administrativos, os empregados do comércio, os alunos enfermeiros, o pessoal subalterno para os serviços públicos, etc., etc.

Ao lado desta escola funciona uma outra — *a escola oficial* — provida da mais

moderna aparelhagem, onde aprendem e praticam os futuros artistas de trabalhos de ferro e de madeira e a competente *élite* de maquinistas e fogueiros, carpinteiros e marceneiros.

As recentes viagens empreendidas por franceses a estas terras, outrora esquecidas, trazem à metrópole a certeza que *algo de nuevo* se está passando no substratum psicológico das suas populações.

Sente-se como que a personalização rápida duma raça, secularmente manietada à tirania da sua côr.

Bem andou a Grande França em atirar pelas suas fronteiras até às terras onde tremula a sua bandeira tricolor, com o humanitarismo da sua instrução de sólidas e modernas bases.

A civilização não é privilégio duma raça, dum povo ou duma casta.

Assim o entendem, pelo menos, os países com o juízo no seu lugar.





VIDA LITERÁRIA E ARTÍSTICA

Uma carta de Camilo Castelo Branco

POR KEMP SERRÃO

Por meados de Março de 1929, exercendo as funções de Director Geral do Ensino Superior, fomos procurados pelo Coronel de Engenharia, Estanislau de Barros, afim de saber se, naquele momento, podíamos receber o seu cunhado, Dr. João Arroio, porque muito lhe custava subir até ao 2.º andar do Ministério, na incerteza de ser recebido.

E acrescentou: «não calcula como êle está! uma artério-esclerose muito adiantada!...»

Então, como procurássemos o chapéu e nos dirigíssemos para a porta, o Coronel Barros, perguntou-nos: «não podendo ser hoje, em que dia o pode receber?»

Dando-lhe o braço: «meu caro amigo, não quero que o sr. dr. João Arroio, uma grande figura intelectual do nosso País, e antigo ministro de Instrução pública prejudique a sua saúde tão combalida, subindo esta escadaria, quando posso e devo poupar-lhe êsse sacrifício. Sabe que tenho por êle uma grande admiração e respeito.»

O Coronel Barros puxou-nos o braço mais a si, dizendo: «êle vai ficar muito grato pela sua gentileza.»

Ao chegarmos ao patamar da entrada do Ministério, estava João Arroio, cansado, ofegante, que nos recebeu de braços abertos, ao sermos-lhe apresentado, cheio de reconhecimento: «não queria, por forma alguma, incomodá-lo, mas custa-me tanto o subir, que procurei informar-me de quando me poderia receber para lhe falar sôbre um processo que me respeita e deve ter-lhe sido entregue hoje.

«No fim de minha vida sou um pretendente; requeri, aconselhado por um amigo, a minha reintegração na Faculdade de Direito de Coimbra, onde fui professor. Creio justa a pretensão.

«Ao tempo que era Vogal do Tribunal de Contas, pedi a demissão de professor, para não prejudicar as funções docentes da Faculdade,»

Lembrámos-lhe que havia casos idênticos a considerar, que não deixaríamos de

informar em que condições outras reintegrações tinham sido feitas, todavia, dependia do critério do Ministro.

A nossa lealdade e correcção, para com João Arroio, agradou-lhe tanto que, a breve trecho, nos tratava como um velho conhecimento, e se quedou numa encantadora conversa, relatando factos vários da política e da sociedade portuguesa, que não mais esqueceremos.

Como a tarde começava a arrefecer, convidámo-lo pelo estado de sua saúde, a entrar no rés-do-chão do Ministério, ao tempo, séde da Repartição da Emigração, onde estivemos conversando mais de duas horas — das mais agradáveis da nossa vida.

Apercebendo-se do encanto com que o ouvíamos, êle ia referindo factos e anedoctas dêsse tempo, em que fôra um dos mais belos espíritos e que lhe enchiam a alma de recordações e saudades, nas quais se deleitava.

E assim foi evocando os seus grandes triunfos parlamentares; a sua entrada no Ministério da Marinha, muito novo ainda, recebendo os velhos almirantes que, por sua má-sorte, não foram felizes no que disseram, aos cumprimentos, sendo alguns abatidos, no dia seguinte, ao quadro do almirantado — «no dia seguinte havia menos almirantes», como êle dizia; a sua estada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, quando o Rei D. Carlos foi a Londres.

O Govêrno receando a influêncía que João Arroio pudesse obter, pelas suas excepcionais e cativantes qualidades, acompanhando o Rei a Londres, sob o pretêxto de que não o podia dispensar na luta parlamentar que se desenhava do lado da opposição, opôs-se à sua saída.

O Rei D. Carlos, em Londres, foi recebido na Igreja Anglicana, onde disse frases que não se coadunavam com as relações especiais de Portugal com a Santa Sé.

«Fui esperar El-Rei à estação, dizia-nos êle, e mal o cumprimentei, solicitei-lhe o ser recebido ainda naquele dia, porquanto, o Núncio pedira-me uma audiêncía para o dia seguinte.»

«Pois sim, depois de jantar, vai ao Paço, disse-me o Rei.»

«Assim o fiz, e recebeu-me bem humorado, de charuto entre os dedos: «Então o que há?...»

«Calculo o assunto da conversa que amanhã o Núncio vai ter comigo, por isso, venho lembrar a V. Magestade o que, por certo, disse em Londres, quando visitou a Igreja Anglicana.»

«O Rei ouviu, atento, e como estava em completa discordância com o que havia proferido em Londres, mal terminei, dobrando nervosamente o charuto entre os dedos, respondeu-me: «sim, deve ter sido o que eu disse. Adeus, boa noite.» E de seguida retirou-se.»

Como os Ministros eram ciosos das suas prerrogativas!...

A vivacidade daquele espírito, sempre alerta e lesto no ataque, na réplica, na graça que desnorteia o adversário! como êle narrava os factos, anotando o pitoresco, fazendo ressaltar o ridículo, na concisão da frase, e tudo dito numa rara elegância de forma, e numa voz enérgica, mas harmoniosa!...

Naquele voltejar de assuntos, veio à baila o nome de Camilo Castelo Branco, pelas nossas relações com Tomaz Ribeiro que foi para o romancista um estremo, paciente e dedicado amigo.

«Eu lhe conto, diz-nos João Arroio : uma tarde, no Parlamento, Tomaz Ribeiro acercou-se de mim e disse-me : «Sei quanto é admirador de Camilo, quere ajudar-me numa pretensão que êle tem?»

«Com todo o prazer», retorqui-lhe.

«Pois bem, o Camilo não quere pagar os direitos de mercê pelo título de visconde de Correia Botelho; falei com o Ministro da Fazenda, e êste insiste em não concordar com a isenção do pagamento, porquanto o Castilho e o Garrett pagaram êsses direitos; em sua opinião, não seria justo nem moral, que se fizesse esta excepção.

«Você conhece o estado de saúde em que se encontra o Camilo, e isto irrita-o sobremaneira.

«Já falei ao Fontes. Veja se me ajuda a satisfazer êste desejo do Camilo.»

«Disse-lhe que ia envidar todos os meus esforços, e, dirigindo-me à bancada do Govêrno, pedi com todo o empenho ao Presidente do Ministério, que era, então, o Fontes.»

«Talvez porque já tivesse sido solicitado por Tomaz Ribeiro, respondeu-me um pouco agastado, notando-me que ja falara ao Ministro da Fazenda, mas que êste estava renitente em fazer tal concessão, tanto mais que não era justo, nem moral, pois o Garrett e o Castilho tinham pago os direitos de mercê.

«Irritei-me um pouco, e fiz-lhe sentir que os projectos que êle trazia à Camara eu os defendia sempre com toda a energia, sem curar se eram justos, nem morais, e afastei-me da bancada, mal humorado.

«Como o Fontes alteara um pouco a voz, caso estranho, provocara a atenção de alguns deputados que, curiosos, se acercaram de mim, e aos quais referi o que se tinha passado.

«Decorrido algum tempo, passei em frente da bancada do Govêrno, e, então, o Fontes chamou-me e disse : «creio que há pouco falei alto de mais, quero dizer-lhe, meu caro doutor, que não me recorde de, em minha vida, tal me ter acontecido, senão duas vezes, mas, devo notar-lhe que foi sempre com pessoas de minha família... Doutor, passe logo por minha casa, dê-nos o prazer de vir tomar café connosco.»

«Curvando-me, penhorado, agradei-lhe a sua cativante amabilidade.»

Era tão grande o prestígio de Fontes Pereira de Melo, que uma grande figura da República, que com êle conviveu na sua mocidade política, ainda hoje, quando se lhe refere, diz : «O Sr. Fontes...»

O título de visconde foi motivo, para Camilo, de grandes preocupações. Há dias, o nosso velho amigo dr. Álvaro Machado, neto de João António de Santos Silva, grande político do constitucionalismo, mostrou-nos uma carta interessante, dirigida por Camilo a seu avô.

Devemos à amabilidade dêste amigo, a autorização de a trazermos à estampa, nesta Revista.

Não tenho agradecido a carta de V. Ex.^a por falta da pequena saude q̃ me era precisa para escrever algumas linhas. Há muitos dias que a prostração mal me deixa sentar na cama e as repetidas torvações me impedem de concentrar o espirito por instantes. Esta invencivel doença, que principiou por zumbidos que me flagellam ha trez anos, manifestou-se em fim numa anemia q̃ é, melhor definida, a terrivel ethica com a qual se vive alguns anos em dolorosa agonia. Isto não tem remedio, senão o que vem formulado nos grandes livros de Pellico e de Xavier de Maistre: conformidade. Eu não estou ainda bem compenetrado e ungido dos balsamos da paciencia com que se arrostam as más cataduras da morte. Acovardam-me dois filhos q̃ tenho, dois amores que a Providencia me deu para castigo, de modo que não posso ver-lhes sem lágrimas o descuidado sorriso com q̃ elles brincam à volta do meu leito. E já q̃ falei em meus filhos ao coração de V. Ex.^a deixe-me confidenciar-lhe uma grande amargura com que eu vou adoçando este calix intransitivo.

Não sei como, desde q̃ adoeci e desconfieei da vida, me entrou no animo solicitar uma nobilitação que eu pudesse herdar a meu filho mais velho. Neste desejo andaria já decomposição (mental?). Creio que não, salvo se o affecto acrizolado ao meu filho me abastardar um intindim.^{to} que noutros tempos viu á luz da san razão a chimera dos titulos.

O actual ministro do reino foi sempre meu amigo, devi-lhe grandes finezas, e quiz empenhar-lhe a m.^a alma agradecida na concessão do titulo que elle, ha cinco mezes me renunciava como coisa exequivel, se voltasse ao ministério.

Chegada a ocasião, pedi ao Visconde de Castilho que intercedesse a meu favor com A. R. Sampayo. Volvidos poucos dias, o ministro respondeu a Castilho que El-Rei não dava titulos a homem que tinha um viver desmoralizado, adultero, e escandaloso.

Ora os meus pobres filhos são os inocentes filhos duma senhora a quem o Snr. D. Luiz se referia na sua severa arguição; (junto?) do meu leito, estava a extremosa mãe d'elles, quando recebi a humilhante resposta.

Esta descaroadada repulsa, meu caro amigo, traspassou-me o coração onde eu sentia palpitar o sangue destas creanças, cujo opprobio tão cedo lhe começa e de tão alto os fere. Ainda assim, eu penso q̃ poderei deminuir-lhes o gravame da deshonra d'ella e d'elles, casando com a infeliz senhora que expiou acerbamt.^e as suas culpas. Dado este passo, não ficaremos valendo mais aos olhos um do outro; mas ganharemos q̃ a socied.^e se esqueça de nós por não nos achar dignos da maledicencia. Os filhos cá ficam. Se V. Ex.^a alguma vez os vir, homens e desvalidos, preste-lhes a esmola da sua protecção.

Não conhecendo eu V. Ex.^a senão pelo seu talento, escrevi esta carta para a sua alma. Isto tem valor ao pé da sepultura.

De V. Ex.^a
amigo agradecido e respeitador

Porto, 20 de
Obr.^o de 1872

Camilo Castelo Branco.

É a esta carta que Camilo se deve referir nas *Noites de insomnia* ¹, quando, tratando do falecimento de Santos Silva, diz:

«Também eu lhe mereci a consideração de algumas cartas em que me vejo honorificado com o título de amigo. Mal pensava êle, quando ha dois anos lhe falava da irreparável perda da minha saúde, que tão cedo o seu nome iria ajuntar-se aos de tantos amigos mortos a quem eu dissera o último adeus.

«E quando eu lhe falava de meus filhos com o coração cheio das pressentidas lágrimas de dois órfãos, dizia-me êle que lhes seria protector nesta vida, se Deus lha não tirasse às suas seis criancinhas.»

E, a seguir, transcreve alguns passos duma carta de Santos Silva.

* * *

Relendo esta carta de Camilo, quedámo-nos a pensar que de desgraças e torturas pelo decorrer da vida se sofrem, mercê de preconceitos, do clima moral duma época, que as gerações seguintes, com o camartelo da sã razão e bom senso, esqueiram e reduzem a pó!

Que horas amargas se teriam poupado àqueles que, mesmo dotados de superior talento, nimbados pelo génio, não conseguiram soerguer-se acima do ambiente que os envolvia, fugindo assim à desventura e gozando duma felicidade que lhes teria sido possível, e que tiveram em suas mãos, e que, estoicamente, lançaram fora em holocausto a preconceitos!

Não é só o homem da rua, o homem que passa, mas os mais altos valores mentais, que o *habitat* moral domina.



¹ *Noites de insomnia*, n.º 5, 1874.

VIDA INTERNACIONAL

Os destinos da Europa

POR MANUEL CAMACHO BOTICA

I

A insensatez das nacionalidades

Andam empenhadas as potências na organização da paz. Os esforços de cada um a trazem o instinto, o vigor e o sistema de govêrno dos respectivos povos a imprimir o movimento e a directriz de cada manobra. Nas atitudes assumidas perante o mundo externo não é difícil aperceber o orgulho das raças a emperrar as tentativas dum são entendimento. Aquilo que se julga ir cimentar os alicerces duma época mais sensata, apenas trazem surpresas dolorosas, não pelo sangue que se possa derramar, mas sim, pelo sangue que se depaupera, anemizando e tornando o homem europeu num inquietante megalomano, que imagina o mundo como uma lisa arena, bem resguardada, e onde lhe será fácil fazer galopar, e conduzir à victória, as mais variadas concepções de domínio e orgulho.

Não têm tais concepções a preparação de regras, estabelecidas pelo julgamento imparcial e esclarecido de juristas, que ao aplicá-las produzissem a transformação da individualidade humana, como o espera de há muito o nosso século. Desta forma, tudo que se revela no campo social é precedido de actos inconscientes, uns espontâneos, outros provocados criminosamente, mas todos produto de simples reacções materiais, vincando as gerações de hoje como possuidoras duma psicologia rude, de sensibilidade vaga, quási desconhecendo a sensação da dor e do prazer.

Perante tão singular sociedade em decomposição, não admira que a política dependa cada vez menos da moral. Por isso, para muitos, a ilegalidade vai tendo foros de notável e indiscutível veneração. A essa ilegalidade não falta o culto de jurisconsultos de fama, cujos trabalhos em face do Direito, sofrem a contradita de outros não menos famosos jurisconsultos. De tanta incoerência nasce nos povos a desconfiança da ciência jurídica. Essa desconfiança não os faz destrinçar onde está o vi-

rus. Sabem apenas, que para êles, tôda a teoria do Direito é abstracta. Assim raciocinando fixam-se na abstracção que a sua receptividade notou, adaptam-se às doutrinas violentas, e por sua vez, sem nenhuma meditação, exercem no raio da sua vida individual tôda a acção da sua força bruta, ou seja uma longa série de atentados contra a civilização.

Numa sociedade como a actual, todo o trabalho das grandes e pequenas potências no sentido de se organizar a paz, tem sido, a-pezar-dum sem número de conferências espectaculosas, mero trabalho de estagnação. É certo ser preferível essa estagnação a um estado bélico perigoso, por virtude do qual as nações mais insensatas se abalançassem a um conflito, e o mesmo fizesse sossobrar os últimos vestígios de humanidade que ainda se enxergam, por entre as baionetas em parada, pontas reluzentes ao céu, como à espera que do firmamento caísse a chuva de oiro necessária para satisfazer os velhos deuses da guerra, oiro que os Estados não possuem, e só muito difficilmente e à custa de perigosos sacrificios, um ou outro, mais afortunado, poderia arranjar.

No entanto aquella estagnação não basta para merecer os loiros dos notáveis triunfos.

Acostumado a ver succederem-se uns aos outros focos de grande intensidade, cujos raios iluminam em cheio estadistas das cinco partes do mundo, quando reünidos para dissertar sôbre a paz, o homem já não crê, como lhe competia crer, em possibilidades sérias de entendimento entre os povos. E como a constituição mental das sociedades dos nossos dias não tem idade própria nem sentimentos comuns e se altera constantemente, pois as gerações vão à mercê das mais fracas brizas, dos pensamentos que traduzem a sua alma colectiva um só se destaca : a recompensa exigida pelo desvio moral de cada um.

Êsse desvio moral acentua-se cada vez mais. Ou porque a vida dolorosa para todos, não encontra aquella resistência heróica que dá ao homem a sua superioridade sôbre os outros animais, ou porque no fundo a alma humana tenha perdido, devido às consequências da grande hecatombe, a mobilidade sentimental da espécie, o factô é assistir-se à perda das accumulações hereditárias em que se cimentou a nossa civilização, não para se estagnar, mas sim, para se aperfeiçoar.

Seduzida pelas armadilhas demagógicas e procurando sempre na lei do menor esforço endireitar o busto rastejante, não consegue no entanto passar de invertebrado o homem de hoje, na sua maioria. Diferenças mentais enormes afastam as raças e prometem separá-las ainda mais, dificultando a acção dos governos sensatos, entrando a obra dos paladinos sinceros e deitando por terra todo o edificio da paz, cujos caboucos não tenham a medida justa dum grande interêsse material. Assim separados os homens, há múltiplas reclamações de interesses, de direitos e de principios, quando na boa lógica uma só devia existir : *a da humanidade*. Principalmente o europeu, cuja aristocracia de raça lhe dá motivo de orgulho sôbre as restantes, tem a obrigação de defender o Ocidente, não pelas armas nem pelos processos da secreta diplomacia, mas pelo revigoramento das instituições, olhando a Roma distante onde os Senados e o Direito abriram ao mundo perspectivas dilatadíssimas, nas quais se moviam à vontade, as ambições, os génios e os cristãos.

Em presença de qualquer sombra de probabilidade, é certo moverem-se boas vontades, no sentido de conseguir acordos, tratados e atitudes, tendentes uns e outros a condenar a guerra. São boas vontades movendo-se sem coesão, fora da linha harmoniosa e desejada, aquela linha que demarcando com rigor os males duma época, sistematizasse os meios de os combater, não todos duma vez, mas por etapas, sem escaramuças inúteis e pondo de parte tôda a especulação que obstrói e abre as trincheiras do desentendimento. Não pode o homem ser menos episódico nas suas reuniões para a organização da paz, repousando um pouco mais, justamente o tempo necessário para determinar as principais ameaças do século e adoptar outras teses de contemporização e um pouco de renúncia? Ou estará o homem tão sedento de organizar a paz, que o seu juízo aproveite todos os *crepúsculos de probabilidade*, a que alude Leibniz ¹, para o tentar?

Embora bem vistas, semelhantes tentativas talvez represente autênticas panaceas, não se podem, com justiça, julgar os homens que assim procedem como entes absolutamente inúteis e odiosos. Pelo menos conseguem a estagnação dum estado de coisas, pouco animador é certo, mas preferível todavia aos sangrentos conflitos. De resto ao reclamar em favor da paz, a maioria dêsses homens devora-se a si propria, pois nas conferências havidas foram perdendo o prestígio, gerando ódios, cançando-se e tomando para a posteridade, responsabilidades intoleráveis e a bem dizer injustas.

Não podendo deter o desespêro das nações, em face duma tragédia sem igual na história, tragédia a todos tocando e que por todos foi provocada, reagem povos e governos no vasto panorama político-social, sem contudo possuírem o conhecimento exacto da alma de cada nacionalidade. Sem essa compreensão ¿ como pode o homem orientar-se, cedendo no seu próprio interêsse, perdendo aquela intransigência, não de ordem moral (esta sempre respeitável e digna de incentivo) mas de ordem material? ¿ Como pode o seu raciocínio ser aceitável, se o mesmo, através de tanta ocorrência, nos mostra o desprezo manifesto pela lógica? E sem lógica ¿ como pode o mundo orientar-se, vencendo os obstáculos que uma atitude por mais legítima que seja, há de fatalmente levantar no lado oposto?

A-pesar-da assombrosa actividade diplomática, o problema da paz continua por resolver. Sê-lo-á, no dia em que o desarmamento moral das nações se der, ou então, quando a Sociedade das Nações ou um organismo que aproveite a sua estrutura, funcionar devidamente, isto é, dentro dum quadro de trabalho, no qual participem, sensata e sinceramente, todos os seus membros. Até lá, e dado o constante intensificar de armamentos, depressa se chega à conclusão de que não será nenhuma conferência internacional a triunfadora do espírito bélico que traz o mundo agitado. Assim ¿ para onde volver os olhos angustiados? ¿ Para as instituições jurídicas de character internacional? Não; porque êsses altos refúgios do Direito não podem no actual momento garantir a sua eficácia. De resto de há muito que a não garantem. De 1868

¹ Leibniz. *Nouveaux Essais sur l'Entendement Humain*, pag. 405. Chap. XIX.

a 1907, quatro conferências internacionais tiveram lugar ¹ não para o desarmamento das potências, mas apenas com o intuito de proteger as populações civis contra o bombardeamento e o emprêgo de gases asfixiantes ou nocivos. A-pesar-da adesão de vinte e cinco Estados à conferência de Haia de 1899, a guerra de 14 mostrou-nos bem o valor das suas intenções. É que não eram vinte e cinco Estados, cuja identificação os conduzisse com a mesma vontade, os mesmos escrúpulos, a mesmíssima moral. Nenhum deles exprimia verdadeiramente o desejo de respeitar os outros. Cada um preparava o seu salto, e os respectivos delegados não inseriam nos seus projectos, textos ditados por qualquer sentimento profundo. Conferências desta ordem podem realizar-se muitas, que delas não surgirá o Desarmamento simultâneo das Potências.

Sofrendo as nacionalidades tantas e tão variadas desilusões e inquietações, há uma tarefa única a cumprir: criar a estrutura política e jurídica do mundo. Nós temos essa estrutura à vista: é a Sociedade das Nações. O que se necessita é a sua consolidação e o seu regular funcionamento, sem o qual nunca terá valor real e incontestável.

Sabem todos quanto a guerra representa de horrores de toda a ordem, atingindo em cheio as próprias organizações capitalistas que à custa da sua preparação vegetam. Isto é, pelo menos, o sintoma compensador de que a guerra para a qual os Estados se preparam não virá. Mas não basta esse sintoma.

A humanidade, aquela humanidade que tem a vontade firme de fugir a tôda e qualquer demagogia, tem direito a mais largas compensações. Tem de pensar com calma na sua reabilitação moral à face da história dêste século, preparando o equilíbrio económico de cada trabalhador e educando os povos nos princípios de mútuo respeito pelas liberdades de cada um. Para assim se proceder têm as nacionalidades de sofrer menos emoções, têm de deminuir a sua hiper-sensibilidade arrogante, têm finalmente de se tornar menos receosas.

Depende aquela transformação do prestígio dum organismo, o qual impondo-se a todos, contenha na sua autoridade moral a moral de cada povo, a sensibilidade humana de cada raça e o poder de diferenciação de direito e deveres, diferenciação imprescindível para um movimento progressivo e equitativo civilizador. Enquanto a consolidação e o perfeito funcionamento da Assembleia Internacional de Genebra não fôr um facto, continuarão em crise as nações. Como causa directa dessa crise a eliminação da *importância do humano*, usando uma frase de Joseph Barthelemy, acentuar-se-á. Do desassocêgo geral irá subindo gradualmente uma angústia que acabará por não poupar os seus próprios provocadores. Aqui chegada, não será apenas angústia, porque a alucinação colectiva, os protestos estridentes da espécie e as visões espectrais de cada um, determinarão um pânico e uma patofobia difíceis se não impossíveis de combater. Será um *salve-se quem puder* inevitável!

¹ Declaração de S. Petersburgo de 1868, Projecto de Bruxelas de 1874 e Conferências de Haia de 1899 a 1907.

A ilógica nos trabalhos internacionais dêste ano a favor da paz

Cinco grandes potências têm atraído as atenções gerais, desde o começo dêste ano. A Inglaterra, a França, a Alemanha, a Itália e a Rússia, pela voz dos seus delegados e pela opinião pública internacional, vêm de há tempos atrás oferecendo ao mundo espectador as tentativas mais curiosas a favor da organização da paz. Chamamos-lhes curiosas, porque na verdade os processos de sondagem, as manobras secretas e as reuniões à mesa verde das conferências famosas, onde se joga o destino da Europa têm representado uma escala de emoções tão variadas e fortes, que sem sombra de dúvida nenhum jogo de azar se lhe pode avantajear em sensações. Ontem Roma, Veneza, Moscovo, Stresa, Genebra, hoje Berlim, amanhã Londres e assim por diante... Depois as surpresas dum acôrdo naval entre a Inglaterra e a Alemanha, o conflito italo-etiope, depois ainda o regresso dos Habsburgos, no fundo um nunca acabar de acontecimentos sensacionais, esgotando homens de govêrno como Eden, como Laval, como Simon, como Mussolini.

Como acima escrevemos, que as nacionalidades e os que as governam e orientam, manifestam, ou são forçados a manifestar, um desprezo absoluto pela lógica, desprezo causador dos maiores óbices, logo sentida e concretizada a menor atitude, compete-nos demonstrar as razões da nossa afirmação. Para isso temos de citar outros países, cuja vida interna e externa anda intimamente ligada às decisões das principais potências. Ao lado das cinco já citadas, mencionamos as seguintes: Polónia, Checo-Eslaváquia, Áustria, Hungria, Yugoslávia, Roménia, Grécia, Bulgária e Turquia. E agora exponhamos as nossas razões.

Moscovo e o resto da Europa

De repente, como um noviço que em vésperas de professar atirasse com o hábito ao chão e regressasse aos prazeres da vida, a União Soviética Russa, despertada por um grande fervor diplomático, entrou numa série considerável de manobras, participando das mesmas com tanta ou maior voluptuosidade do que a mais burguesa de tôdas as nações. O seu dirigente de política externa, Secretário de Estado Litvinov, desde então despendeu um trabalho febril. Entre Moscovo e Genebra não têm sido contra as suas viagens. Verdade seja que também outros homens de govêrno dos regimes anti-comunistas se dirigiram à União Soviética, como Barthou, Laval e Eden, para não falarmos em Herriot, Beck e outros. ¿Que representava assim a nova Rússia, vinda por forma abrupta tomar um lugar de actividade rara entre as outras nações, nações sempre ameaçadas pela propaganda secreta e não secreta da sua Internacional? ¿E que significava a viagem de ministros inglêses e franceses a Moscovo, as suas entrevistas com Staline e o relato circunstânciado feito na imprensa conservadora de Londres e Paris das recepções havidas, cujo fausto nada ficou a dever às do antigo regime tzarista? É de facto para causar estranheza tanta incoerência, mas se recuarmos até ao ano de 1928, não será difícil compreender a

razão porque uma parte da Europa anti-comunista convidou para parceira neste jogo de confusa política internacional a Rússia de Staline e Litvinov, que já não é, precisamente, a mesma de Lenine e Tchitcherine. Há a notar que se trata dum jogo incapaz de fazer ganhar um só dos parceiros, pelo menos enquanto os métodos forem os mesmos...

* * *

1928. A Alemanha prepara-se para a grande reacção. O *Reich* precisa mostrar ao mundo que o seu imperialismo também ganhou a guerra, sabendo colocar a tempo, ainda antes do armistício, as varias armadilhas que pouco a pouco prenderam, amarraram e destruíram quasi a totalidade das 434 páginas do *Tratado de Versailles*. Naquele ano existia um partido comunista na Alemanha. Eram 40 os seus deputados ao Reichstag e a sua propaganda fazia-se á vontade, sob o olhar bonacheirão e aparentemente inofensivo de Stressemann, a cujos planos a mesma convinha e a quem o conde Brockdorff-Rantzau, embaixador alemão em Moscovo auxiliava, defendendo, e até enaltecendo, a nova Russia ¹. Em presença do grande perigo dum mais íntima aproximação entre Berlim e o governo soviético, os países vencedores — oh doce ironia! — continuavam transigindo ² apressadamente com a Alemanha vencida, oferecendo-lhe a desocupação do Rhur, um lugar em Genebra e o auxílio da sua finança particular. O fantasma da eminência dum bolchevização de tôda a Europa nórdica, com Berlim á cabeça, perdia assim, para os aliados de ontem, aquele aspecto carrancudo de laivos sanguinolentos a destacarem-se e tirando o sono ao bom burguês do ocidente, a quem tanto custara vencer a máquina militar dos impérios centrais.

Quando dizemos que os países vencedores da guerra de 14 transigiram apressadamente, julgamos não nos enganarmos. Nunca Berlim pensou a sério em fomentar a bolchevização da nação alemã, nem contribuir assim, decididamente, para uma Polónia comunista, entalada entre os seus territórios e os da União Soviética Russa, obrigada portanto aquela pela força bruta, a mudar de instituições. À Alemanha industrial e comercial por excelência, nunca poderia convir a sua própria bolchevização. Seria o acordar raivoso do socialismo alemão, não o das teorias conservadoras de Rodbertus-Jagetzow, assentando num mínimo de cinco séculos para a realização do seu ideal, nem o evangélico, onde pontificou o pastor Stoecker e tendente apenas a fortalecer no povo o sentimento monárquico e a defender através de tudo a *Kultur-Kampf* de Bismarck, nem tampouco o católico de Huet e do bispo Ketteler, em que o filósofo e o prelado procuraram, distantes um do outro quinze anos, conciliar as reivindicações operárias com o espírito do Cristianismo, mas sim o de Marx e En-

¹ Esta política foi por nós abordada numa *Crónica Internacional* publicada no jornal *A Voz da Justiça*, em 15 de Dezembro do ano passado, intitulada *Um delegado de Hitler*.

² A primeira transigência neste género foi Locarno, em 1925, cuja série de acordos envolvia já, um bem desenhado ataque à Sociedade das Nações.

gels, o das jornadas de Londres, em suma, o socialismo violento, perigoso e provocador.

Condescendentes em 1928, por recearem que o bolchevismo alastrasse, os aliados chamaram a si a Alemanha vencida. A Rússia do soviétismo serviu então à maravilha a Berlim, como neste momento serve a Paris, a Londres e a Roma. ¿Protesta o Reich contra a política de aproximação feita pelas outras nações com Moscovo? Não tem razão, pois há sete anos o princípio estabelecido na grande imprensa alemã, era o seguinte, em matéria de política internacional: «*quaisquer que possam ser os desejos do Quai d'Orsay ou de Downing Street, o dever da política externa alemã, é de não perder contacto com a Rússia do futuro.*» Se a benevolência exagerada da Alemanha em 1928 para com os comunistas era mera especulação feita com o fim de tornar viáveis os planos de Stresseman, especulação sem nenhuma espécie de lógica a justificá-la ¿que admira representar o imperialismo vermelho no dia de hoje uma arma de grande importância, manejada com resultados satisfatórios pelas nações inimigas da política hitleriana? É o reverso, para Berlim, da sua política de 1928, todo um segundo gume igual ao primeiro...

* * *

Enquanto a França procura o apóio da potência russa, julgando ver nessa política o equilíbrio da sua defesa contra as ameaças de Hitler, os conservadores franceses assustam-se. De tal forma a incoerência e o contrasenso fazem escola, que a imprensa de Kérillis & C.^a chega a recomendar esta fórmula: *apoiar os entendimentos com Moscovo, desde que o govêrno francês declare à margem da lei o partido comunista do demagogo Cachin.*

Há ainda, no campo conservador e até no democrático, quem opine ser preferível ceder perante as sugestões de Hitler, de preferência a qualquer contacto com Staline. Como se vê a ilógica dos sensacionais acordos, originados em parte por não menos ilógicas conferências internacionais, é claríssima e não recebe contestação.

No entanto a França pode explicar alguma das suas incoerências, que são provocadas pela força das circunstâncias, circunstâncias trágicas, se atendermos aos manejos sacudidos de Hitler. Tais circunstâncias ha que observá-las, não no plano internacional, mas antes no plano interno da vida francesa, ali analisando cuidadosamente a actividade das correntes partidárias, a atitude da imprensa — e o reclame exagerado e suspeito a êste ou àquele estadista.

Dando método à observação a fazer, somos obrigados a fixar a nossa atenção na recente queda dos gabinetes Flandin e Bouisson, ocorrências já hoje históricas, pois nas mesmas se encontrarão razões de sobêjo, para explicar grande número das incoerências e dos contrasensos havidos, por parte do *Quai d'Orsay.*

Quando Flandin pedia plenos poderes ao Parlamento a situação financeira do tesouro francês era angustiada. Antes da sessão memorável e dramática o governador do Banco de França, d'acôrdo com a banca particular, prevenia o presidente do conselho ser-lhe impossível fazer novos adiantamentos ao Govêrno. Tais adiantamentos só poderiam ser concedidos, *desde que os plenos poderes fossem votados.* ¿Até que

ponto interessava à alta finança a concessão dos plenos poderes? Certamente não se tratava duma expectativa de arrumação de contas, nem dum agravamento tributário, porquanto Germain Martin, ministro das finanças de Flandin, tinha-as arrumado criteriosamente dentro das possibilidades oferecidas pela França contribuinte — e devorando o Estado francês cerca de 65 0/0 da renda do país, não era exequível qualquer agravamento por ora, tanto mais que o comércio ameaçava fechar por completo no dia 28 de Maio, bem como os teatros e os cinemas, — forma de reclamarem contra os impostos excessivos. Tal projecto mais enfraqueceu o govêrno de Flandin e êste cambaleando, como o seu chefe cambaleou, pela doença e pelas agruras do mando, foi derrotado na Câmara dos Deputados.

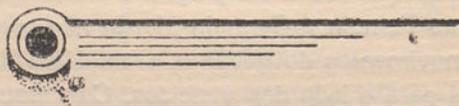
Tôdas as manobras levadas a efeito contra o govêrno de Flandin tiveram a sua origem na Bôlsa. Valores franceses dos mais sólidos como os do Crédit-Lyonnais, da Banque des Pays Bas, de Saint-Gobain e outros, sofreram, desde 1929 a 1933, verdadeiras razias nas suas cotações, reduzindo à quarta e quinta parte, o seu valor de então. Isto representava para o capitalista e especulador da Bolsa, um sério desaire, pois habituado às manobras criminosas, feitas à sombra da impunidade e proporcionadoras de ganhos fáceis e consideráveis, era difícil conformar-se com um Govêrno, no qual o técnico Germain Martin, catedrático da Universidade de Paris, livre de tôda e qualquer combinação politico-financeira suspeita, detinha com mãos fortes a pasta das finanças e falava à França democrática a linguagem da verdade. ¿ Como conseguir a banca particular (na qual pontificam sempre os grandes aventureiros da Bôlsa) compensar-se das baixas dos seus principais títulos, dos seus mais orgulhosos títulos, como os do Crédit Lyonnais de renome universal? ¹ Evidentemente, pontificando numa situação governamental, capaz de obedecer a tôdas as sugestões, quer elas fossem de carácter deflacionista ou inflacionista, de desvalorização do franco ou de manutenção do padrão-ouro. Em qualquer das orientações seguidas, a banca particular jogava e ganhava pela certa, desde que fôsse ela própria a manobrar as alavancas, lenta ou precipitadamente. E como Flandin e Germain Martin não consentiram nunca que, de fora comandassem os movimentos do govêrno, a atmosfera no Parlamento adensou-se à sua volta e relegou-os para o lado dos vencidos. Com Bouisson repetiu-se a cena. O seu ministério passou como um aerólito, e para isso muito contribuiu a entrada de Caillaux no Ministério das Finanças, cujos projectos financeiros nunca se adaptariam aos intuitos da banca particular, nem tampouco a nenhuma das ideias de inflacção ou de *alinhamento de moedas*, fórmula nova pela qual se evita a ressonância ingrata para a pequena burguesia francesa, da palavra *desvalorizar*.

A Bouisson seguiu-se Laval, e êste arrancou ao Parlamento os plenos poderes tão reclamados pelos seus antecessores. Há quem atribua o triunfo de Laval ao facto do mesmo haver declarado a toda a Câmara, que se pedia os plenos poderes os destinava à defesa das instituições e das liberdades públicas. Pode muito bem assim ser,

¹ Cotados em 1929 entre 5.400 e 5.500 francos, desceram para 1.786 (cotação de 10 de Maio deste ano).

mas a causa determinante quanto a nós de lhe ter sido votada a confiança, reside no perigo que estava correndo a pequena burguesia. Aproveitando a confusão política, derrotados injustamente dois govêrnos, a crise a prometer prolongar-se, tudo oferecia um vasto terreno aos sindicatos especuladores, e estes recomendavam por todos os processos a compra de oiro, forma directa de atingir em cheio o crédito do Estado.

Atingido o crédito do Estado, atingiam-se igualmente os interêsses da pequena burguesia. Esta, composta pelos reformados, pelos pequenos capitalistas e pelo trabalhador equilibrado, sofreriam a deminuição do valor das suas economias. ¿E quem a conteria então? Para as instituições, para os políticos franceses, desde o mais transigente ao mais intransigente, era ali que residia o grande perigo, perigo a desenharse cada vez maior, e deixando esbatida, ridícula e vagamente pretenciosa, a ameaça dos comunistas, dos *Croix de Feu* e dos *Camelots du Roi*. Em França o leão de longa e farta juba, nervos de aço escondidos e resistentes a tôda a prova, é o francês da classe média. Quando êle se aglutina para protestar é porque julga ter razão. Desce então à rua, e o caso passa a ser sério... Foi pela classe média, apenas por ela, que o bom senso triunfou à volta de Laval.



Noticiário Internacional

A investida italiana na Abissínia

Na altura em que o n.º 16 da Vida Contemporânea, fôr pôsto à venda é natural que o panorama bélico que se desenrola dos Apeninos até às terras quentes do Negus, tenha sofrido profundas modificações. Não estaremos muito longe da verdade se afirmarmos, no entanto, que essas modificações serão para prejuizo da heróica raça abexim, ciosa da sua independência e disposta a defender a sua Pátria à custa de todos os sacrifícios.

Os tempos, entretanto, não vão muito propícios a essas formas de resistência, envoltas em elegantes atitudes de hombridade colectiva.

Hoje só pode arrogar-se o direito de possuir aquilo que é seu quem para seu uso saiba esgrimir uma navalha que no caso particular das nações se resume a boas e disciplinadas divisões de exército, adestrada e invencível frota aérea, gases asfixiantes e congéneres e unidades navais da mais moderna construção.

Neste caso está a Itália, cujo exército se prepara de há muito para a guerra e cuja aviação nas últimas manobras quasi que cobria o sol da cidade santa...

E quanto à Abissínia?

Vejamos em primeiro lugar alguma coisa da história e da geografia desse nobre país independente.

A estranha diversidade climática que

caracteriza essa região africana deu lugar ao seu nome. Abissínia quer dizer em árabe mistura de raças. Assim encontram-se nessas paragens além de muitas outras raças as dos abissínios propriamente ditos, os de Galla e os de Somália.

A extraordinária abundância de línguas e dialectos torna, também, curioso esse desolado país, tão separado da civilização mercê das suas abruptas montanhas e da secura aflitiva dos seus extensos desertos. Nada menos do que setenta línguas e duzentos dialectos servem de elemento de contacto entre a heterogeneidade racial que povoa a Abissínia.

Intrinsecamente guerreiros, acostumados às lutas cruéis que os obrigam a permanecer meses e meses em permanente briga entre os penhascos agudos das suas montanhas, fisicamente perfeitos mercê da rudeza dos exercícos físicos que a natureza ingrata os obriga a fazer, os abexins confirmam, exuberantemente, o adágio geográfico de que as grandes e violentas depressões de terreno formam raças de vigorosa compleição.

Assim é na verdade.

M. de Monfreid, um dos visitantes mais interessantes que têm ido à Abissínia, conta, segundo afirma Le Mois de Abril, que muitas vezes éle incumbira montanhese abexins de lhe levar cartas a Diré-Daona que ficava à distância de oitenta quilómetros da sua residência.

Para isso o corredor — porque se tratava na verdade dum completo corredor! — atravessava, sem descanso grandes porções montanhosas substituídas uma vez ou outra por qualquer planura escaldante.

Esta prova desportiva de grande alcance é assim descrita pelo mencionado viajante:

«O homem parte de manhã, levando a carta num pau fendido e volta no dia seguinte à tarde com a resposta. Êle faz 160 quilómetros em trinta e seis horas. A primeira vez eu fiquei estupefacto, admirando-me de ver êste homem respirar, como o corredor da Maratona, mas qual não foi a minha surpresa, uma hora depois, ao vê-lo tomar parte nas danças sem manifestar a menor fadiga. E o que é mais pasmoso é que estes homens completam estas provas de força sem outra alimentação além dum punhado de grãos e de caules de sorgo arrancados à passagem, que elles mastigam correndo.»

Mais adiante o curioso viajante refere-se à mulher abexim do seguinte modo:

«Quanto às mulheres de certas regiões, elas fazem todos os dias um trajecto de 31 a 40 quilómetros aproximadamente, com uma carga de cinqüenta quilos amarrada aos rins, para ganhar 8 a 10 piastras, ou seja 2,50 francos.»

«Estas marcheuses infatigáveis acompanham os soldados em campanha. Assim, o exército é provido duma intendência feminina que assegura aos soldados tôdas as alegrias da vida caseira. Elas levam os utensílios do seu lar nômade. A moral do exército é sempre excelente. Fora da caserna, o soldado leva uma vida absolutamente livre por todos os lados para onde se dirige, porque em qualquer lado está em sua casa.»

Verifica o leitor, portanto, a invulgar tenacidade que deve caracterizar o abexim na luta em defesa do seu torrão pátrio.

Podem-no atestar os ingleses com o abandono precipitado de Magdala em 1868 e os italianos — agora em fanfarronadas imperialistas — com as vorgonhosas derrotas de Dogali, em 1887, e de Adoua em 1896.

Mas a nosso ver nada podem representar

para os tempos de hoje as derrotas dum passado que, embora recente, se encontra separado do presente pelas brutais alterações da técnica.

A Itália, a persistir no seu intento de se apoderar a ferro e fogo da região abexim, acabará por vencer.

Lembre-mos só que as esquadrihas fascistas poderão levantar vôo da Sicilia, bombardear Addis-Abeba e regressar de novo à estação para se reabastecerem.

Para enfrentar tão poderoso inimigo resta aos voluntariosos negros um exército disciplinado e heróico, por certo, mas uma insuficiente preparação para as inclemências da guerra de hoje, tôda feita de traições, de subtilidades, de tácticas, de armamento moderno e de aviação potente e destruidora.

Mas, quem sabe — vá lá esta imagem de optimismo — se as próprias montanhas adustas da Etiópia se não erguerão quais ciclópicos gigantes, para combater essa investida medieval, criminosa e inqualificável?

Esperemos, cheios de solidariedade com o nobre povo abexim, o desenrolar de tôda esta tragédia contemporânea.

A organização da segurança europeia por meio de pactos e acordos

Com a devida vénia transcrevemos da revista *Le Mois de Abril* êste interessante quadro sintético onde os leitores encontrarão, facilmente, a curva evolutiva dos diversos pactos e acordos que se têm celebrado em prol da paz universal:

O QUE HÁ FEITO

Pactos ou acordos actualmente existentes

I — Pacto geral e universal

Convenção da S. das N.

Principio da assistência mútua a um Estado membro, objecto de agressão. Esta assistência não foi organizada praticamente.

II — Pactos regionais

- 1) *Convenção de Lausanne (1923). Garantia dos estreitos turcos desmilitarizados pela Inglaterra, Itália e Japão, dentro do quadro da S. das N.*
- 2) *Pacto de Locarno (1925). Região renana desmilitarizada, fronteiras da Alemanha, da França e da Bélgica.*
- 3) *Pequena entente (1920 e 1933). Roménia, Tchecoslováquia, Yugooslávia garantem as fronteiras.*
- 4) *Entente balcânica (1934). Grupo da Turquia, Grécia, Roménia, Yugooslávia. Aberto à Bulgária e a Albânia.*

III — Pactos bilaterais

- 1) *Acordos defensivos da França com a Bélgica (1920); Polónia (1921); Tchecoslováquia (1924); Roménia (1926); Yugooslávia (1927); Alianças militares de assistência mútua.*
- 2) *Acordos defensivos entre a Polónia e a Roménia (1921-1926).*
- 3) *Acordos defensivos Estónia-Letónia (1923-1934).*
- 4) *Aliança entre a U. R. S. S. e a Turquia (1925-1931).*
- 5) *Aliança Turquia-Grécia (1933).*
- 6) *Aliança Turquia-Yugooslávia (1933).*
- 7) *Pacto franco-soviético de Maio de 1935.*
- 8) *Pacto soviético-tchecoslováco de 17 de Maio de 1935.*

O QUE FALTA FAZER

Pactes ou convenções em negociações ou em estudo (Pactos regionais interdependentes)

I — Pacto oriental

Proposto pela França e U. R. S. S. apoiado pela Inglaterra e Itália.

Potências convidadas: França, U. R. S. S., Alemanha, Polónia, Tchecoslováquia, Entente balcânica. Assistência mútua.

Resistência ou hostilidade da Alemanha, da Polónia e da Húngria.

II — Pacto danubiano de não intromissão

Proposto pela França e Itália, apoiado pela Inglaterra e pela U. R. S. S.

Potências convidadas: Áustria, Alemanha, Tchecoslováquia, Hungria, Yugooslávia, Itália e a seguir França, Roménia, Polónia e Turquia.

Acordos de assistência mútua. Repúdio alemão.

Conferência de Roma em Junho de 1935 para fazer avançar certas questões, com a participação assegurada da Hungria.

III — Convenção aérea

Proposta pela Inglaterra e França.

Potências convidadas: França, Inglaterra, Itália, Alemanha, Bélgica.

Assistência mútua automática. A Alemanha queria discutir à parte esta convenção, ligada, no espírito dos seus promotores, aos dois pactos oriental e danubiano.

BIBLIOGRAFIA

DIGRESSÕES EM PORTUGAL, vol. I, pelo Prof. Abel Salazar.

A Imprensa portuguesa, do Pôrto, editou — e em boa hora o fez — um interessante livro de impressões artísticas da autoria do nosso ilustre colaborador Prof. Abel Salazar, a que o mestre universitário deu o sugestivo título de *Digressões em Portugal*. Trata-se do primeiro volume duma série que o prof. Abel Salazar pretende publicar, onde irá registando as suas opiniões sobre a arte, a paisagem e a vida de Portugal, vistas sempre através do seu prisma de esteta apurado e de homem de ciência de rara envergadura.

A personalidade do prof. Abel Salazar destaca-se neste livro no seu aspecto artístico. Já as impressões sobre Paris, insertas nas colunas da *Vida Contemporânea*, mostraram o observador atento e minucioso que é o prof. Abel Salazar. Este volume de 218 páginas vem confirmá-lo como um dos mais fortes e vigorosos prosadores da literatura portuguesa dos últimos tempos.

E para que não pareça excesso de admiração pelo nosso eminente colaborador, aqui deixamos arquivado este magnífico trecho, hino másculo cantado em honra de nosso Caramulo, das maravilhas:

«Em direcção ao Caramulo o auto corre numa tarde de apoteose. O sol vai descendo lá dos céus, enchendo tudo de fluido oiro. Este oiro embebe os nacarados

da atmosfera, os violáceos dos montes e os tons verdes das campinas e dos bosques. A paisagem dos vales é esmaçada pelas esmeraldas verdes dos lameiros virgens; e na ramaria despida dos bosques hibernais os violáceos cendrados ou ferruginosos, trespassados de luz, têm a imaterialidade de brumas irisadas. Por vezes a folhagem outónica persiste no arvoredado; e há então fantasmagóricas cintilações de oiro e rubis quando a luz do sol continua descendo e trespassa os bosques de raios obliquos. Nos serpeios da estrada arborizada, que atravessa pinheirais, há agora cenografias mágicas de efeito teatral.

«O arvoredado projecta-se em silhueta dum azul obscuro, quasi negro, no fundo de oiro igneo, espelhado e irradiante, onde o sol está já suspenso sobre a linha do horizonte: todo o céu, no poente, está como em fusão de oiro, e o arvoredado cerrado e azul, que nele se projecta, tem cintilações de joalharia faustosa, na sua folhagem morta. Os azues singulares, neutralizados por ferrugens, por tons mortos de velha tapeçaria, irisados e nacarados, lambidos de fugidios flamejados, passeiam como espectros na sombra e nas penumbbras das clareiras: e os troncos, erguendo no ar as ramarias nuas, fundem-se no conjunto, que é pintado no mais raro lilás. Aos lados, num desenrolar de cenário amplo, tudo é orquestração de violeta, de violeta-azul, de cendrado cobalto e fluido

lilás, de transparente roxo; e, a par e passo que o sol desce no horizonte, estes violáceos embebem-se de indizíveis carmins doirados, em fluida e rara neblina, através da qual tudo se desenha, montes, outeiros e bosques, e tudo se dissolve. Por vezes o entrechoçar dos perfis e a silhueta dos bosques adquirem, nos limites ou nos cimos dos outeiros, marcada nitidez de silhuetas; enquanto nos vales e nas torturas longínquas das serras fluidas os carminados violáceos da tarde moribunda se imaterializam em matizes indizíveis. Nesta geral fusão resistem as esmeraldas verdes dos lameiros virgens, que os oiros e os violáceos da tarde apenas lambem à superfície, sem os penetrar: e as sinuosidades do bosque, que a estrada atravessa, formam, no seu azul sombrio, os primeiros planos do cenário. E este muda, gradualmente, no seu conjunto e na sua particularização, na técnica da sua cenografia, ao fazer rodar os olhos do poente para o sul ou para o norte e depois para o nascente. Neste chapa-se a luz que tudo planifica: silhueta plana sobre silhueta plana, o cenário desenha-se como em recortes combinados, que zebruras de intenso azul e violeta separam com flácidas violências. A luz tem esse fulgor extático e como que pasmado dos contrapoentes; o seu grande adeus místico e inquieto é como um espanto de olhos luminosos que se abrem e fixam fascinados e se dirige para o grande incêndio cenográfico do poente.

«Nos bosques e nos montes talhados em perfis planos, que se diriam apenas modelados em côr, a luz do contrapoente fremente, tremula tôda em fulgores irisados, em vitreas cintilações de pedraria policroma, onde lampejam os mais raros tons, as esmeraldas, os topázios e as ametistas, em fundos negros embebidos das mais fugidias côres.

«Noutros há paroxismos de luz, polidos por flâmulas irisadas de carmins doirados, de raros esverdinhados, de côres férreas flamejadas de patinas de bronzes e de cobres tornados fluidos, transparentes, imateriais e etéreos, por magias sem par. Todos os tons, os mais vivos, os mais lumi-

nosos, como os verdes de esmeralda e os azuis de cobalto, aí se doiram, com esse doirado de carmin que é indescritível; todos os tons os mais fortes, os mais candentes, aí se patinam de luz fundida em oiro; e os brancos, no caído das casas, têm ao mesmo tempo o tom ebúrneo das velhas porcelanas e o esplendor das jóias iluminadas.

«E tôda esta fantasmagoria flui, a cada instante se transforma. Sombras crescem, em silêncio, na aveludada e invisível marcha das sombras, e avançam sobre os bosques, insidiosamente, num frio de violáceos, que é como um manto de morte. E, sobretudo, em todo este cenário do contrapoente, que reflete o sol da tarde, paira a mística despedida da luz, que lá nos altos toma côres magnéticas e moribundas: — dos vales, dos outeiros, dos bosques e das montanhas, como um côro mudo e imenso, um pasmo estático e agónico...

«Quási bruscamente, lá no fundo longínquo da estrada, por detrás dos arvoredos, projectados no poente em silhueta nanquim, o sol desaparece, afogado em rubro incêndio. Frémitos sanguíneos de côr fogem pelos vales, ensangüentam o cimo e o dorso dos montes, e logo, num resfriar brusco dos ares e das côres, tudo mergulha em penumbras azuladas. À margem da estrada, o bosque, entre cujas clareiras ela serpeia, fica negro, dum negro azulado e profundo: e aos lados os vales e ao longe as montanhas, tudo se tornou dum livido de morte em agonia espectral de coloridos extintos, de coloridos estupefactos, nos seus livores esverdeados. A luz violácea das trindades tudo funde em penumbras, onde foge a luz difusa; as montanhas, ao longe, erguem-se agora em pesada silhueta contra os céus em nacarados agónicos, de concha putrefacta: — e dos vales, onde se avisinham casas e burgos tristes, negros e arcaicos, ergue-se com lentidão nos ares, em hesitações tímidas de névoa perplexa, a melancolia azul dos fumos das choupanas, com o incenso desta grande liturgia panteista.

«Lentamente a tarde morre; e a noite sobe, pesada de trevas azues.

«Os céus, ainda luminosos, difundem luz e brilham sôbre o negrume da terra com um palor magnético de velho esmalte translúcido ; e tudo se imobiliza num quietismo de grande silêncio inquieto.

«São agora trevas, dissolvidas em invisível névoa azulada pejada de humidade, que caem sobre a terra : — como um espectro, uma frialdade arripia os bosques, que a estrada corta entre negrumes.

«O auto corta agora o mistério da noite em trevas. Pequenos vales solitários lentamente se erguem e abaixam, num lento e largo ondular de campinas, outeiros e pinheiros, espectralmente desenhados na luz difusa reflectida do céu, vagamente luminoso no seu palor azulado e leitoso.

«A espaços o carro atravessa logarejos negros e arcaicos, como fantasmas negros que se erguem e logo desaparecem, na fita deslizante da estrada ; pouco a pouco o terreno baixa e o vale alarga-se : Tondela aparece, dormite sob a vigilância das luzes, e ao norte ergue-se a mole negra do Caramulo, que uma constelação de diamantes luminosos, lá no alto cravados, decora como uma grande jóiárealenga.»

É desta natureza o admirável livro do Prof. Abel Salazar.

A imaginação e o poder descritivo do mestre percorre, umas vezes o Caramulo, outras aquietta-se perante o japonismo minhoto, ou entusiasma-se com a orgia soalheira. Aqui e ali, em especial, nas visitas ao Museu Grão Vasco e aos museus de Lisboa, o crítico de arte surge esplêndido, combativo e criador.

Quem quizer alegrar o cérebro e encher de optimismo o coração tem nas *Digressões em Portugal* um elemento decisivo.

POESIAS ESCOLHIDAS, de Rodrigues Lobo.

Está também nos intuitos da benemérita editorial *Gleba* a publicação de colectâneas de prosa e verso dos melhores nomes da nossa literatura.

Já aqui nos referimos, elogiosamente, à reimpressão da lírica camoneana, levada a efeito por essa editorial, a que o illustre

catedrático Rodrigues Lapa antepôs um valioso prefácio.

Temos hoje que felicitar a *Gleba* pela sua iniciativa louvável de dar a conhecer aos estudiosos portugueses alguns dos melhores pedaços de verso e prosa, saídos da pena de Rodrigues Lobo, o grande bucolico do século XVII.

Como fizemos com os anteriores livros transcrevemos para aguçar a curiosidade do leitor uma singela poesia de Rodrigues Lobo — exemplo convincente da rara inspiração lírica do autor das *Côrtes na Aldeia*.

— Fartai-vos de ver meus olhos,
os olhos de Guiomar.

— Não nos podemos fartar.

— Andais de dia após ela
pelo monte e pelo prado ;
se entra a mondar ao cerrado ;

Sempre lhe estais à cancela ;
se à noite tornais a vê-la,
nunca vos fartais de olhar.
— Não nos podemos fartar.

— Inda bem se não enfeita
com a fraldinha louça,
ao domingo, de manhã,
quando a vós tendes de espreita ;
e nada disto aproveita
para vos fartar de olhar.
— Não nos podemos fartar.

Tem o seu rosto tal ser
e os seus olhos tais extremos,
que, quanto neles mais vemos,
tanto mais temos de ver ;
quem os sabe conhecer
nunca se farta de olhar.
— Não nos podemos fartar.

Não ha força que resista
ao que com seus olhos trata,
que, estando vendo, nos mata,
de fome, com sua vista.
Ou se vista ou se não vista,
ou no monte ou no lugar.
— Não nos podemos fartar.

A NOSSA FROTA MERCANTE, por Domingos da Cruz.

Andou bem o distinto official da nossa Armada sr. Domingos da Cruz em reunir num opúsculo o trabalho sôbre «a nossa

frota mercante» publicado no nosso colega *Neptuno*.

Trata-se dum repositório magnifico onde os interessados pelo magno problema poderão colher valiosos elementos.

Segundo o modo de ver do sr. Domingos da Cruz os males a corrigir e a solucionar nesta matéria são os seguintes :

1.º) Antiquada e anti-económica frota nacional.

2.º) Administrações caras, defeituosos sistemas dos serviços, da sua expansão, de mercadorias e de passageiros.

3.º) Dispersão dos capitais, perante as necessidades da concorrência mundial e mesmo sua deficiência.

4.º) Conseqüente carestia da exploração e pouca eficiência desta.

5.º) Abandono do tráfego colonial e até do metropolitano e descaramento completo das condições que temos no Brasil.

6.º) Falta de ligação entre o sistema tarifário dos caminhos de ferro coloniais e o da navegação nacional, no sentido de se proteger a produção ultramarina.

7.º) Certas carestias nos portos nacionais e embaraços que conviria remover.

A seguir o sr. Domingos da Cruz preconiza o *complexo de medidas a tomar*, da forma que se segue :

«Nas de ordem financeira, condicionadas à melhoria funcional das emprêsas podemos tomar por base os rendimentos públicos da navegação, os quais permitirão o gradual renovamento da frota.

«Nas de natureza legislativa, quer com auxílios directos, entre os quais prémios de construção, redução de taxas, diferenciais de bandeira e outros, quer com indirectos, supponho que as medidas tomadas até aqui constituem um ensinamento bastante.

«Pelo que respeita às emprêsas, tudo que seja fortalecerem-se, ainda que o Estado mais a elas deva ligar-se, de modo que não se atenda apenas aos favores nacionais, mas muito mais a um novo espírito de iniciativa, de decisão, de economia e de melhor arrumamento de serviços, a-fim-de alargarem o seu campo de acção, nas grandes possibilidades que acabo de demonstrar resumidamente.

Quaisquer hesitações em assuntos de tal magnitude para a economia nacional, reputa-as um desastre.

SÔBRE O ENSINO DAS MATEMÁTICAS ELEMENTARES, por A. Lobo Vilela.

Em cadernos *Presença* publicou o nosso prezado colaborador dr. A. Lobo Vilela um interessante trabalho com o título acima indicado.

Sôbre a natureza dêste trabalho pronunciar-se-ão os entendidos na matéria.

A nós só compete registrar o aparecimento de mais um testemunho do interesse e do amor desvelado que o dr. Vilela dedica aos problemas de instrução pública no nosso país. E ainda outro valor tem êste livrinho por certo : O de convencer certos Velhos do Restelo da *valia construtiva* da moderna geração, em que se acostumaram, unicamente, a ver os demolidores sistemáticos de todos os passados e de todos os presentes.

Para prova aqui fica uma parte do importante depoimento do corajoso autor da *Crise da Universidade*.

Refere-se o dr. Vilela aos *métodos pedagógicos* :

«Quem compulsar os manuais de pedagogia e didática não deixará certamente de ficar surpreendido com as classificações de métodos de ensino propostos pelos diferentes autores. Eles parecem obedecer mais a um sistemática fria e artificial que a uma necessidade natural. Alguns autores, levando o formalismo escolástico aos seus extremos limites, distinguem métodos, processos, modos, formas, etc., descendo a minuciosidades que, de maneira alguma, podem constituir caracteres diferenciais. Daí a complexidade e os defeitos das suas classificações.

Young, por exemplo, considera sete métodos : sintético, analítico, dedutivo, indutivo, socrático, heurístico e experimental ; estabelecendo uma distinção bastante obscura entre métodos e modos. Daguet distingue também vários métodos : educativo, racional, inventivo e intuitivo. Pinkevich reduz o número de métodos a três princi-

pais: dogmático, heurístico e experimental. Este último é o que se aproxima mais duma classificação natural mas entre os métodos heurístico e experimental não há diferenças essenciais que nos permitam distingui-los. No fundo, os chamados método experimental de laboratório, prático, intuitivo, analítico, indutivo, inventivo, progressivo e tantos outros nomes de sentido análogo, estão contidos dentro do método heurístico. Todos eles recorrem à observação e à experiência, apelam para a actividade espontânea e para a intuição e atribuem capital importância às aplicações práticas.

«Uma definição para ser logicamente correcta, deve ser clara e exclusiva, exprimindo, portanto, caracteres essenciais. Ora nenhuma das classificações de métodos pedagógicos que conheço satisfaz a estas condições indispensáveis. Por isso Young reconhece que a sua classificação é bastante artificial, atribuindo isso às próprias dificuldades do assunto, de modo que alguns dos métodos que apresenta como distintos não excluem os outros. Alguns pedagogos, notando as afinidades entre os métodos que consideram fundamentais, recorrem às suas combinações para formarem *métodos compostos*.

«Quanto a mim, o que caracteriza propriamente um método de ensino é o que há nele de geral e necessário, o seu espirito e não a sua forma, o sentido do seu dinamismo interior. Dêste modo a classificação dos métodos deve assentar apenas nos princípios directos que os caracterizam e definem. Os princípios normativos, sendo especiais e contingentes, não podem influir nessa classificação.

«Nestas condições, a escolha do método depende da natureza dos fins que nos propomos atingir; e o seu valor será aferido pelos resultados alcançados.

«Alguns autores definem método como sendo o mais curto caminho que nos conduz à consecução de determinado objectivo. Estes autores esquecem, porém, que nem sempre o mais curto caminho é o mais conveniente. Pelo menos em matéria de educação assim sucede. O caminho mais curto seria a simples transmissão de co-

nhecimentos ao passo que o mais fecundo será a preparação para adquiri-los.»

Mais adiante o dr. Vilela completa o seu pensamento com estas judiciosas considerações:

«Pobres cérebros, sabedores de teorias abstractas mas ignorantes da natureza e da vida! Todo esse árido saber que lhes parece inaplicável, perdido o contacto com a realidade, tem apenas para eles um significado: trocarem-no, papagueando-o com maior ou menor fidelidade, por certificados de exames ou diplomas de cursos, onerados dos respectivos e respeitáveis selos.

«Dêste modo o ensino limita-se a dar um certo verniz de civilização a indivíduos que conservam todos os estigmas de primitividade mental.

«A pedagogia de *qualidade* faliu irremediavelmente. Só a pedagogia da *quantidade* poderá reabilitar-nos e a ela devemos recorrer se quizermos remir-nos dos erros passados. Creio que a nossa raça é dotada duma extraordinária riqueza psicológica e se ela se não manifesta pujantemente é porque a organização do nosso ensino é péssima. Num país em que as reformas pedagógicas se sucedem com uma vertigem louca e uma inconsistência deplorável, por mais insignes e competentes que os professores sejam, não se pode realizar uma obra fecunda de educação.»

CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO, por
André Brun.

Trata-se duma obra póstuma do grande humorista português, *double* de homem de letras e de republicano de honradas convicções que em Monsanto arriscou a vida na luta com os monárquicos.

Foi-nos agradável tomar de novo contacto com esse excepcional espirito de eleição que, fazendo rir a tristeza nacional, soube também enriquecer a literatura portuguesa com algumas belas e sentidas páginas.

Não queremos roubar ao leitor o prazer

de reconhecer esse grande escritor prematuramente morto.

Transcrevemos uma das consultas desse livro que a *Gleba* editou elegantemente :

«QUARTA CONSULTA»

Apesar do objecto da carta que vai ler-se não estar dentro dos assuntos que trato neste consultório, responderei o seguinte :

Senhor :

A respeitosa resposta de V. Ex.^a à dama incógnita que o consultou, revelou-me um homem, cujo longo convívio na sociedade lhe deu a experiência mais exacta do mundo. Quando terminei a leitura da sua resposta exclamei com alvoroço : «Ora eis aqui um homem que me pode aconselhar para evitar a espionagem do tal senhor !» Este *tal senhor* é um cadete de engenharia, que segue todos os meus passos e que já descobriu onde eu moro, pois se tem dado ao incómodo de me acompanhar até à porta da minha residência. Imagine V. Ex.^a o meu desapontamento quando, casualmente, ao chegar à janela, sou cumprimentada por pessoas . . . *que não conheço !* Na impossibilidade de me servir do criado, diga-me V. Ex.^a qual o remédio eficaz que hei-de aplicar para o eclipse total do *tal senhor*.

Agradecendo desde já o obséquio da sua resposta, peço-lhe se digne dar-ma com brevidade.

Flora V.

* * *

Minha senhora :

Começarei por felicitá-la pela sua linda letra inglesa e pelo espirito com que é escrita a sua carta.

Se não temesse ofender a modéstia de V. Ex.^a dir-lhe-ia que tem quasi tanta graça como eu.

Peço que me releve o facto de eu ter cortado na sua carta alguns adjectivos laudatórios que me diziam respeito e que me desculpe o fazer-lhe notar que *cadete* se

escreve com um *t* só. A não ser que V. Ex.^a entenda dever acrescentar àquele que o dicionário Roquete concede aos cadetes vulgares, o *t* que o cadete em questão deve ter na testa.

Em primeiro lugar veio V. Ex.^a bater a má porta. Eu também — e não há muito tempo — já fui cadete. Por *esprit de corps* deveria pois negar-me a responder-lhe ; mas como a cortezia está para mim acima do Almanaque do Exército, dir-lhe-ei que o cadete que sobeja a V. Ex.^a é o que falta a muita menina alfacinha.

Deixe lá o pequeno entreter-se. Se V. Ex.^a tivesse estado na Escola do Exército veria quanto apetece, depois dum dia de clausura, refastelar os olhos numa linda pessoa como V. Ex.^a deve ser.

Enquanto o cadete se limita ao serviço de exploração vai a coisa bem ; mas, na sua qualidade de aluno de engenharia, tem obrigação de ser engenhoso. Não lhe ensinam na escola as teorias de Vauban para outra coisa, e é provável que por um ardidoso trabalhinho de sapa êle pretenda atacar o reduto de V. Ex.^a.

Se V. Ex.^a deve continuar — *souvent femme varie* — nas disposições, em que se encontra, de não deixar o inimigo entrar na praça, o melhor é cortar já o mal pela raiz e para isso faça o seguinte :

Quando ele aparecer deite-lhe a língua de fóra. Se êle persistir em ficar, meta a língua para dentro e dê-lhe com a janela na cara. Se continuar, escreva-lhe quinze dias a fio, marcando-lhe entrevistas no Campo Grande, e não vá lá. Se isso não fôr bom remédio, arranje outro cadete ; comem-se um ao outro como os grilos e V. Ex.^a fica livre de ambos. Se ainda ficar semente de cadete, então, minha senhora, escreva-me que eu vou lá e atijo-lhe quinze dias de castigo que até o cadete fica amarelo.

Sem mais, beija a linda mão que tão linda letra tem e sou

De V. Ex.^a

At.º Ven. e Impedido

André Brun.



Condições de Assinatura

DE

Vida Contemporânea

3 meses	15\$00
6 meses.....	30\$00
1 ano	60\$00

PAVILHÃO PORTUGUÊS

PARQUE
MAYER

Cinema Sonoro
e
Variedades

AO AR LIVRE POR

1\$60

Com entrada
livre no

Parque e Pavilhão

Tôdas as noites

Programas novos

O recinto mais
elegante do

PARQUE
MAYER



O local mais aprazível de Lisboa

MANNHEIMER V. G.

Antes de fazer os seus seguros
peça as nossas condições

A economia obtida
compensar-lhe-á
o tempo que despendeu
com a sua consulta

Largo Barão de Quintela, 11, 2.º — LISBOA

TELEFONES 2 3533 e 2 4464

PEREIRA DE MATOS & F.^{LHO} L.^{DA}

FÁBRICA DE LANIFÍCIOS

TORTOZENDO

COMPANHIA DE SEGUROS

«TAGUS»

SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FUNDADA EM 1877

CAPITAL SOCIAL ESC. 1:200 000\$00 — CAPITAL EMITIDO E PAGO ESC. 500 000\$00
FUNDOS DE RESERVA ESC. 4:000.000\$00

SÉDE NO SEU PRÉDIO
48-Rua do Comércio-56-LISBOA

Telefone 2.2183

End. teleg. SEGUTAGUS — LISBOA

Efectua : SEGUROS TERRESTRES, MARI-
TIMOS, AGRÍCOLAS, VIDA (em
diversas modalidades), POSTAIS, GREVES,
E TUMULTOS, etc.

Aos melhores prémios

Seguros em libras esterlinas e nou-
tras moedas

Agentes e correspondentes nas
principais terras do Continente,
MADEIRA, AÇORES E ULTRAMAR

C. VINHAS L.^{DA}

Escritório e sede :

Rua dos Correiros, 29, 2.º
Teleg. TELHEPA — Telef. 2 0600

Armazém :

Rua do Açúcar, 105
— Telefone P. B. 32 —

**Vinhos para exportação
das melhores procedências**

Cardial Fine — Finíssima
aguardente velha, rivalizando com
os melhores conhaques estrangeiros

Empresa da Fiação e Tecidos de Benfica

S. A. R. L.

Fábricas de fiação — Tecidos e malhas de algodão

Av. Barjona de Freitas — LISBOA

TELEFONE } Benfica | 320
 } P. B. X. | 321

OS ARMAZÉNS

— GRANDELA —

OS MAIS ANTIGOS — OS MAIS VASTOS
OS MAIS IMPORTANTES
OS MAIS LUXUOSOS DE TODO O PAÍS

Apresentam sempre

DISTRIBUIDOS **72 SECÇÕES**
PELAS SUAS

Todos os artigos necessários à vida
desde o mais modesto e mais barato
até ao mais rico e mais dispendioso

A. D'ANDRADE & C.^A
— EXPORTAÇÃO — IMPORTAÇÃO —

Metais novos, minérios, sucatas de ferro forjado, fundido e metais. Placas d'acumuladores. Terras e resíduos metálicos. — Estamos sempre interessados na compra de oficinas completas, máquinas, ferramentas, automóveis, camions e navios para demolir. No próprio interesse de compradores ou vendedores dos artigos da nossa especialidade, agradecemos que consultem a nossa Casa antes de fazerem qualquer transacção. Compra de sucatas de metais provenientes de África

Rampa dos Marinheiros (Em frente da estação de Alcântara-Mar)

L I S B O A

Dirigir toda a correspondência ao Telef. 2 2497 — Apart. 168

RIBEIRO & LOPES, L.^{DA}

CAMBISTAS

Telefone: 2 3188

Telegramas: APINO

Moedas e Notas Estrangeiras — Papéis de Crédito
Coupons Nacionais e Estrangeiros

103, Rua Áurea, 105 — LISBOA

Companhias Reunidas

GÁS E ELECTRICIDADE

APLICAÇÕES INDUSTRIAIS DO GÁS

Fornos para recozer

Fornos para temperar

Fornos para galvanizar

• • • • •

Orçamentos e montagens

R. da Boa Vista, 31 — LISBOA — Telef. 2 0011

SAPATARIA CONTENTE, L.^{DA}

Calçado de grande luxo

Calçado de praia

Calçado de sport

R. do Carmo, 74. Tel. 2 4871 — Av. da Liberdade, 120. Tel. 2 4872

Barros & Santos, L.^{da}

RUA DO CARMO, 70

Liquidação
forçada para
pagamento
aos crédores

FIBRO CIMENTO NACIONAL

« LUSALITE »

Tubos de 50 a 400^{mm} de diâmetro anterior
resistência até 25 quilos por cm²

Chapas onduladas para telhados

Chapas lisas para divisórias, tectos, etc.

Agentes gerais

Corporação Mercantil Portuguesa, Limitada

— RUA DO ALECRIM, 10 — TELEF. 2 3948 e 2 8941 —

L I S B O A

Companhia de Moçambique

TERRITÓRIO DE MANICA E SOFALA

(ÁFRICA ORIENTAL PORTUGUESA)

Capital — BEIRA

Extensão : — 13.482.200 hectares

Região extremamente fértil, sob o ponto
de vista agrícola, principalmente para a
cultura do açúcar, do milho e do algodão

O porto da Beira é servido por magníficas linhas férreas, que
o ligam com a Rodésia e com a Niassalândia

PARA INFORMAÇÕES

EM LISBOA

10, Largo da Biblioteca Pública, 10
(Séde da Companhia)

NA BEIRA

Secretaria Geral do Governo
do Território

Adriano António Cris-
piniano da Fonseca

— ADVOGADO —

Rua do Crucifixo, 50, 1.º

— Telefone : 2 4 1 0 4 —

LISBOA

E. E. de Souza & Silva, L.^{da}

CASA FUNDADA EM 1819

Gravura em todos os géneros, carimbos de metal e de borracha ; chapas esmaltadas em tôdas as côres ; chapas de metal ; selos em branco ; etiquetas ; alicates para selar a chumbo ; carimbos para marcar roupa ; anéis em aço e ouro, com monograma ; brasões ; datadores ; numeradores ; caixas com tipo de borracha ; emblemas para sport e muitos artigos de novidade

Exposição permanente de lindos bordados da Madeira
Variado sortimento de louças artísticas da
fábrica do Outeiro - ÁGUEDA

Trabalho esmerado garantido e preços sem competência
— A mais antiga casa de Portugal no género —

RUA DO OURO, 157

A venda em tôdas as livrarias

DITADURA, DEMOCRACIA
OU COMUNISMO?...

POR

CUNHA LEAL

DEPOSITÁRIOS:

LIVRARIA BERTRAND

RUA GARRETT, 73-75

TELEF. 2 0535

LISBOA

À venda em tôdas as livrarias

A TÉCNICA E AS TRANSFORMAÇÕES
— SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS —

POR

CUNHA LEAL

DEPOSITÁRIOS :

LIVRARIA BERTRAND

RUA GARRETT, 73-75

TELEF. 20535.

LISBOA

IMPRENSA LUCAS & C.^A

— CASA FUNDADA EM 1850 —

Composição e impressão
— de Livros e Revistas —

Trabalhos comerciais
em todos os gêneros

— Telefone 2 1469 —

Rua do Diário de Notícias, 61

• • • LISBOA • • •

A decorative border of small, repeating floral motifs surrounds the central text.

Silvestre Brito

da Luz & C.^a

A decorative flourish consisting of two overlapping semi-circles.

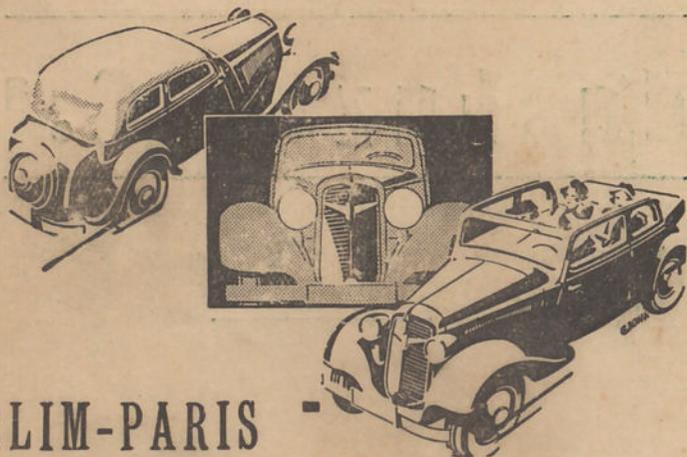
CORTIÇAS

A decorative flourish consisting of two overlapping semi-circles.

CHANÇA

PREFIRA

ÊSTE CARRO...



BERLIM-PARIS -

1095 km. em 17 horas e 5 minutos

Conseguiram esta extraordinária proeza o sr. GUI-
LHERME e a sr.^a LOTTA BAHR num Adler Trumpf
Junior cujo preço é de Esc. 25.950\$00

Adler **TRUMPF** **JUNIOR** **Em**
exposição

50 - AV. DA LIBERDADE - 52

Representantes dos Automóveis **ADLER**